



ATA N.º 5/2015

Aos **dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Sandra Margarida Ralha da Silva, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Paulo Alexandre de Lemos Coelho, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, José Manuel de Oliveira Morgado, Nuno Filipe Oliveira Santos (em substituição de António Almeida Fonseca), Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Magda Alexandra Maia Rodrigues, Néelson Manuel Morais Santos, Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas, Eduardo da Fonte Ferreira, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar da Costa Rodrigues (em substituição de Pedro João Soares Assunção), Mário João Escada (em substituição de Alípio Rui Félix Batista), Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos. -----

Substituições (art.º 18, n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro): -----

- Pedro João Soares Assunção, Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, sendo substituído por Fernando Edmar da Costa Rodrigues;-----

- Alípio Rui Felix Batista, Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, sendo substituído por Mário João Escada.-----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

- António Almeida Fonseca, sendo substituído por Nuno Filipe Oliveira Santos.-----

Faltou justificadamente o membro Óscar José Marques Simões, sendo aceite a respetiva justificação.

Verificou-se ainda a falta do Senhor Fernando Miguel Victor Rosas. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Esteve presente a sala o membro Francisco José Azougado da Mata, que se ausentou antes do início dos trabalhos.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.*-----

2.2 – *Apreciação e votação da ata n.º 4/2015.*-----

2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*-----

III

Período da Ordem do Dia

3.1 – *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

3.2 - *Discussão e Aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2016 e documentos constantes do art.º 46º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.*-----

3.3 - *Discussão e Aprovação da Proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2016.*-----

3.4 - *Proposta de renovação da autorização concedida para a abertura de Procedimento Concursal, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, de quatro postos de trabalho de assistente técnico (área administrativa), de acordo com disposto no n.º 3 do artigo 64.º da LOE 2015.*-----

3.5 - *Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:*-----

3.5.1 - *Freguesia de Carvalho para aquisição de martelo demolidor;*-----

3.5.2 - *Freguesia de Carvalho para aquisição de lâmina para retroescavadora;*-----

3.5.3 - *Freguesia de Carvalho para obras no cemitério de Carvalho;*-----

3.5.4 - *Freguesia de Figueira de Lorvão em apoio à Festa da Freguesia;*-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- 3.5.5 - *Freguesia de Figueira de Lorvão para aquisição de frigorífico para a EB1 de Figueira de Lorvão;*-----
- 3.5.6 - *Freguesia de Figueira de Lorvão, para aquisição de corta relvas;* -----
- 3.5.7 - *Freguesia de Lorvão em apoio às Festas da Santa Sancha;*-----
- 3.5.8 - *Freguesia de Lorvão para construção de Parque Infantil de São Mamede;* -----
- 3.5.9 - *Freguesia de Penacova para construção de valetas.*-----
- 3.5.10 - *Freguesia de Sazes de Lorvão para reabilitação da Escola da Espinheira;*-----
- 3.5.11 - *União da Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego para reabilitação de edifício da Junta de S. Paio de Mondego;* -----
- 3.5.12 - *União das Freguesias de Friúmes e Paradela para aquisição de braço adaptador ao trator;*-----
- 3.5.13 - *União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para reabilitação do edifício da Junta de Travanca do Mondego;* -----
- 3.5.14 - *União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego em apoio à Festa da Freguesia;* -----
- 3.5.15 – *União das Freguesias de Friúmes e Paradela em apoio às Festas de S. Mateus.* -----
- 3.6 - *Delimitação das ARU'S - Áreas de Reabilitação Urbana de Penacova, Lorvão e S. Pedro de Alva.*-----
- 3.7 – *Proposta de desafetação de bens do domínio público municipal, nos termos e condições previstas na lei (alínea q), do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro).* -----
- 3.8 – *Conhecimento da Relação dos Compromissos Assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2015", aprovada em 20 de dezembro de 2014.* -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Começou por apresentar um pedido de desculpa pelo atraso, que se deveu a um compromisso oficial, em representação do Distrito. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Mónica Marques, residente em Figueira de Lorvão.-----

Referiu:-----

Enquanto cidadã do concelho de Penacova e habitante da freguesia de Figueira de Lorvão, gostaria de colocar algumas questões, ao Senhor Presidente do Município, que considero prioritárias para a minha freguesia e concelho. -----

Começo por me referir à Escola Básica do 1.º Ciclo de Figueira de Lorvão. Qual a estratégia de futuro que V. Exª, enquanto responsável máximo do concelho, tem para esta questão? Ou não tem nenhuma e apenas vai continuar a promover pequenas obras, remetendo para manutenção do edifício por mais um ano, empurrando esta situação para anos futuros, aliás como já temos vindo a observar durante os seus mandatos? -----

Já se interrogou V. Exª que as pequenas reparações efetuadas até à presente data e aquelas que presumivelmente irá proporcionar, ano após ano, todas somadas, poderiam evoluir para uma remodelação de fundo e dotar as instalações de todas as condições necessárias aos alunos desta escola, a curto prazo? -----

Considera V. Exª que esta freguesia, com uma das escolas básicas com mais alunos no Concelho de Penacova, tem nas atuais instalações as adequadas condições para a sua vida escolar? O que lhe parece, por exemplo, o refeitório, os espaços livres para as crianças brincarem, o espaço escolar no seu todo? -----

Outra questão que lhe coloco tem a ver com a diminuta capacidade que o cemitério da freguesia, infelizmente, vem apresentado há alguns anos a esta parte. -----

Claro que existe, afixada na sede da Junta de Freguesia, uma maquete com um projeto. Mas já está assegurado todo o procedimento de aquisição do terreno? Quando pretende V. Exª iniciar as obras? Quanto tempo demorará até estarem concluídas?-----

Uma maquete exposta é só para ganhar tempo e poder dizer que está a resolver o assunto. -----

Permita-me que lhe fale também sobre o saneamento da Freguesia. Pergunto se tem alguma pretensão de que o saneamento seja uma realidade na freguesia de Figueira de Lorvão, pois no meu entender, acho que o Senhor, enquanto Presidente do Município, nada terá feito. Apresenta desculpas escapatórias, umas atrás das outras, ou é por causa das Águas do Mondego, agora Águas



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



do Centro Litoral, ou porque ainda está por concluir saneamento em algumas Freguesias. Mal será que tenhamos de esperar pelo *timing* do saneamento na Carvoeira para depois se pensar no saneamento para Figueira de Lorvão, pois esta conclusão começa a parecer uma miragem. -----

Contudo, esta situação revela a inercia que esse Executivo demonstra em resolver os problemas que lhe surgem, com a celeridade que lhe é exigida. Na freguesia temos exemplo disso, nomeadamente a Estrada Monte Redondo / Botão, que começou a sua resolução dois anos após o problema detetado.

Senhor Presidente, não se esqueça que o trabalho já está iniciado, apenas terá de o continuar. Não use sempre como desculpa as Águas do Mondego, pois se são possíveis obras dessa entidade noutros Municípios, terá o Senhor também de exigir igual tratamento para o Município de Penacova. --

Por fim, queria referir-me às vias de comunicação. Felizmente, em tempos, com outra pessoa à frente dos destinos deste Município, foram sendo executadas obras na freguesia e no que às vias de comunicação diz respeito muito foi executado. Desde que é Presidente do Município pouco foi feito, apenas pavimentos e alguns arruamentos, em determinadas povoações da freguesia (isso é importante frisar). -----

Existe sinalização horizontal em diversas vias estruturantes, que é quase impercetível, são precisas guardas metálicas em diversos pontos dessas vias, a sinalização vertical de trânsito não abunda, entre outras coisas. Será necessário fazer-se algo, pois a manutenção preventiva destas infraestruturas poderá evitar custos maiores, no futuro. -----

Senhor Presidente, durante estes seis anos que está a conduzir os destinos do concelho, infelizmente, para todos nós, já teve um momento para pensar que na freguesia de Figueira de Lorvão muito pouco o Senhor fez? -----

Não precisa de despender muito do seu tempo, pois facilmente denotamos que nada de essencial foi executado. -----

Não inclua na sua bandeira a Zona Industrial da Alagoa, porque essa terá de repartir com o Executivo que iniciou o projeto. Se não fosse esse Executivo hoje esta Zona Industrial seria uma miragem, tal qual o saneamento. -----

Considerando tudo isto, podemos concluir que da parte do Senhor Presidente do Município e dos Vereadores com Pelouros distribuídos, não existe qualquer estratégia de futuro para a freguesia de Figueira de Lorvão. -----

Espero que assim não seja e a situação de inércia, que já vem sendo recorrente ao longo do seu mandato, quer na freguesia, quer no concelho, não continue e se debruce também sobre a freguesia de Figueira de Lorvão. A freguesia de Figueira de Lorvão anseia por mais, precisa de mais e tem direito a mais. -----



Senhor Presidente da Câmara-----

Reportando-se às questões que foram focadas, começou por fazer duas pequenas notas introdutórias.-----

Em primeiro lugar, referiu que as reuniões do Executivo, com intervenção do público, se realizam na primeira sexta-feira de cada mês, pelas 15H00, ou coincidindo com feriado, no primeiro dia útil seguinte. Aí sim, compete ao Presidente da Câmara responder a todas as questões que lhe são levantadas.-----

Contudo não vai deixar de o fazer hoje, nesta sessão da Assembleia Municipal. -----

Em relação à Escola de Figueira de Lorzão, considera que não seria necessário, porque com certeza absoluta algum dos deputados desta Assembleia Municipal, poderiam fazer essa intervenção. De qualquer forma já todos estão esclarecidos, mas repete novamente.-----

Assim, como já disse, a Escola de Figueira de Lorzão só não foi intervencionada, porque no âmbito do anterior Quadro Comunitário, não era elegível. Isto porque uma das condições necessárias era que houvesse fecho de rede, ou seja, teria de encerrar outra escola. Acontece que em Figueira de Lorzão, não discute as razões, mas não havia nenhuma escola para encerrar. -----

Portanto, a Escola de Figueira de Lorzão não era elegível e se perguntarem se por esse facto não podia ser intervencionada, na verdade podia. No entanto e assume isso, perante todos os eleitores de freguesia de Figueira de Lorzão e do concelho de Penacova, deu prioridade às escolas para as quais havia financiamento garantido, nomeadamente a conclusão do Centro Educativo de Penacova, o Centro Educativo de Lorzão e se fosse necessário, ainda o da Azeiteira. Porque ironia das ironias, até o Centro Educativo da Azeiteira seria elegível e o de Figueira de Lorzão não era. Não foi o responsável por esta decisão, porque não fazia parte de nenhum Governo, não era membro de nenhum Executivo Municipal, nem Deputado Municipal, portanto quanto a isso a sua responsabilidade é zero. E alguns dos que a Senhora Mónica Marques elegeram tem muitas responsabilidades nisso.-----

Por conseguinte, em relação à Escola de Figueira de Lorzão, estão todos esclarecidos definitivamente e o que vão fazer a seguir, julga que é a vontade esmagadora da comunidade educativa de Figueira de Lorzão, como ficou claro na reunião que tiveram, esta semana, nesta mesma sala. -----

Quanto ao cemitério de Figueira de Lorzão, não vai responder a essa questão, também há reuniões da Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia, portanto deve dirigir-se a uma delas, para obter



respostas. Também lhe podem contar algumas histórias porque é que o cemitério de Figueira de Lorvão não tem hoje a capacidade que deveria ter. -----

Quanto ao saneamento de Figueira de Lorvão, de facto foi iniciado, estão enterrados cerca de 700.000€, em tubo, na via que liga Granja à Feira Nova. Contudo o saneamento tem de ser tratado e ter um destino, em ETAR's. Através de um contrato assinado em dezembro de 2004, entre o Município de Penacova e as Águas do Mondego (nessa data não estava nesta Câmara Municipal), ficou estipulado que o saneamento da freguesia de Figueira de Lorvão seria tratado pelas Águas do Mondego, agora Águas do Centro Litoral. O Município de Penacova não pode construir ETAR's, o saneamento em alta, na freguesia de Figueira de Lorvão, será tratado pelas Águas do Centro Litoral. Por isso não vale e pena estar a fazer saneamento, porque estão 700.000€ investidos em Figueira de Lorvão, 600.000€ em Travanca do Mondego, totalizando 1.300.000€, que possivelmente já seria suficiente para fazer a Escola de Figueira de Lorvão.-----

Mas não coloca em causa as opções feitas, pois certamente que com o que se conhecia naquele tempo, foram bem tomadas, a verdade é que até 2009, azar pois foi quando aqui chegou, todos nós éramos ricos e quando chegámos a 2010 descobrimos que não. Como consequência, o plano de investimentos das Águas do Mondego, não foi concretizado.-----

Referiu a munícipe, na sua intervenção, que as Águas do Mondego também fazem investimentos em outros Municípios, desconhece a qual se está a reportar, provavelmente será ao Município de Arganil, mas desafio-a a deslocar-se às Águas do Mondego e tentar perceber como foi o processo. Quando o concurso público das obras de Arganil, Góis e Miranda Corvo, foi lançado e adjudicado e quando foram tomadas as opções, para perceber o que é inércia.-----

Relativamente às vias de comunicação, salientou que tem prioridades bem definidas, porém e com toda a sinceridade, não sabe o que vai conseguir concretizar, provavelmente vai atingir 50% dos objetivos, mas de uma coisa pode estar certa. No seu mandato (a não ser que seja enganado por quem anda em obra, porque engenheiro de obras ainda não consegue ser, não tem essa competência nem essa pretensão), as intervenções que fizer, podem ficar a 40% dos objetivos traçados, mas pode ter certeza absoluta que nenhuma delas vai ser feita como a última intervenção efetuada na estrada de Sernelha a Monte Redondo, antes de chegar ao Executivo, exatamente na sua freguesia. Se assim entender pode deixar o endereço de correio eletrónico, e envia as fotografais do estado do pavimento, para que possa perceber tudo aquilo que não se deve fazer em vias de comunicação e que outros fizeram em outros tempos. -----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



2.1 – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, nomeadamente:-----

- Ofícios n.º685/2015 e 1658/2015, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, em resposta aos Requerimentos apresentados pelo Senhor Deputado Francisco Azougado da Mata, e respetiva informação, que será remetida ao requerente.-----
- Ofício n.º 1051/2015, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, a remeter cópia do Relatório n.º 2178/2014, respeitante à Auditoria efetuada ao Município, que fica à disposição dos Senhores Deputados Municipais.-----
- Circular n.º 90/2015 – PB, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativa à “Semana Europeia da Democracia Local 2015. Trigésimo Aniversário da Carta Europeia de Autonomia Local.”-----

2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 4/2015.

Colocada à discussão a ata n.º 4/2015, antecipadamente remetida, foi aprovada por unanimidade.-----

Não participaram na aprovação da ata os Senhores/as: José Carlos das Neves Alves, Ana Cristina Marques Silva Simões, Fernando Edmar da Costa Rodrigues; Mário João Escada, Nuno Filipe Oliveira Santos, por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita.-----

2.3 – OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento que deu entrada na Mesa, designado como Documento 1.-----

DOC. 1 , apresentado pelo Senhor Deputado Pedro Tiago Figueiredo Alpoim (PS)-----

Voto de Louvor



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



A bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Penacova apresenta um voto de louvor à Guarda Nacional Republicana – Corpo Territorial de Penacova. -----

O presente voto consiste no reconhecimento público de atos e comportamentos que são reveladores da importante e assinalável competência profissional, alicerçada no profundo respeito pelo sentido cívico do cumprimento do dever, no desempenho das funções de todos os elementos do Corpo Militar do Posto. -----

Importa salientar, que existiu sempre uma profícua relação e colaboração entre o Município de Penacova e a referida força militar, algo que se assume como fulcral para a segurança de bens e pessoas no nosso Concelho. -----

Após discussão e votação do referido documento, solicita-se que o mesmo seja tornado público e dado a conhecer à referida entidade. -----

Neste ponto usaram da palavras os/as Senhores/as: -----

Vasco Manuel Fernandes Viseu (Presidente da Junta de Freguesia de Penacova) -----

Começou por felicitar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pela sua recente eleição para a Assembleia da República e dizer que Penacova tem um orgulho enorme em ter um filho da terra em tão distinto lugar. -----

Deseja, em nome de todos os penacovensenses, os maiores sucessos no trabalho que vai desenvolver e que se lembre de Penacova. -----

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, não vai falar da estrada do Sanguinho, porque essa já está pavimentada, no entanto deixa um alerta relativamente à EM 235, no troço entre Espinheira e Ponte de Penacova, que está a ficar bastante degradada, nomeadamente em Ribela e na zona da Quinta da Ribeira. Verificam-se nestes locais aluimentos de terras, o que representa algum perigoso para a circulação de veículos. Como é uma zona de intervenção da Câmara Municipal, deve pelo menos fazer deslocar técnicos ao local, para avaliarem as condições reais desta estrada. -----

Dizer também que o ramal da Quinta da Ribeira, após o aluimento de terras há dois anos, que foi objeto de intervenção por parte da Câmara Municipal, está muito degradado e a necessitar de uma intervenção. -----

Finalizando, desejou um Bom Natal e Excelente Ano Novo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Agradeceu os votos que lhe foram endereçados e manifestou total disponibilidade, dentro do que são as suas competências e do que puder ser útil, não só ao concelho, como aos seus munícipes, ao distrito, à região de Coimbra e ao país. -----

António Manuel Andrade Fernandes (Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela)-----

Como é habitual, agradece o apoio dado pelo Senhor Presidente da Câmara e pelos Senhores Vereadores, à União de Freguesias a que preside. Até ao momento não notou qualquer discrepância em termos de PSD ou PS e de atitude perante o órgão a que preside e agradece que assim continue. É bom ter um Presidente da Câmara assim. -----

Dando uma achega ao que foi referido pelo seu colega, Presidente da Junta de Freguesia de Penacova, felicita a recente eleição de dois filhos da terra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e o Senhor Eng.º Maurício Marques. Politicamente fica bem agradecer aos dois e não só a um. -----

Prosseguindo, referiu: -----

Em abril passado foi anunciado aqui pelo Senhor Deputado Pedro Dinis, que a União de Freguesias a que presido não tinha apoiado uma iniciativa, concretamente uma Montaria, pela Associação de Caça e Pesca de Friúmes. Respondeu na altura que essa Associação não tinha cumprido os pressupostos para o qual era obrigatório para ser apoiado pela Junta de Freguesia.-----

Teve o cuidado, porque politicamente a verdade é bem-vinda e devem fazer os esclarecimentos nos locais próprios, por isso imprimiu o cartaz e os pressupostos foram cumpridos. Consta do mesmo – apoiado pela Junta de Freguesia – e como a Associação cumpriu os pressupostos, a Freguesia apoiou essa atividade, com todo o gosto, com duzentos euros, para fazer face a despesas com esta montaria.-----

Podem dizer que é pouco, mas quem dá o que tem, a mais não é obrigado e duzentos euros para uma Freguesia, que recebe um FEF de quarenta e nove mil euros / ano, tem um suporte de encaixe de 15% de apoio às Associações. Se compararem com o da Câmara, que tem um orçamento de doze milhões e que tem um esforço financeiro de 8% face a este valor, ainda representa uma margem significativa. -----

Por último desejou Boas Festas. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Agradece igualmente as palavras que lhe foram dirigidas e naturalmente que também se disponibiliza para o que puder ser útil. -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)-----

Começou por solicitar que a sua intervenção seja dividida em duas partes, já que pretende apresentar um Voto de Pesar e uma proposta, para além da intervenção política propriamente dita e de acordo com o Regimento, tem tempos de intervenção distintos. -----

A primeira refere-se ao recente falecimento do Eng.º Jorge Bento, com o qual teve o privilégio de privar e que se acostumou a admirar, pela sua personalidade, mas também pela sua capacidade de intervenção cívica, foi uma pessoa que o marcou profundamente. -----

Doc. 2 -----

VOTO DE PESAR

(Pelo falecimento do Eng.º Jorge Bento)

Os deputados da Assembleia Municipal de Penacova, eleitos pelo Partido Socialista (PS), reunida em sessão ordinária a 19 de dezembro de 2015, apresentam e propõem a aprovação de um voto de pesar pelo recente desaparecimento de JORGE BENTO, atual Secretário-Executivo da Comunidade Intermunicipal na Região de Coimbra. -----

JORGE BENTO, homem íntegro e cidadão exemplar que dedicou grande parte da sua vida ao serviço da causa pública, foi Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova durante cerca de vinte anos, foi Presidente da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego e, mais recentemente, exercia a função de Secretário-Executivo da Comunidade Intermunicipal na Região de Coimbra. -----

A sua dedicação, abnegação e profissionalismo contribuíram para um legado exemplar pela causa pública, que mereceu a admiração e o respeito não somente dos seus pares, mas também de todos quantos com ele privaram de perto. -----

Neste quadro e pelo exemplo que deu, quer enquanto Homem, quer enquanto autarca, quer enquanto cidadão que dedicou grande parte da sua vida ao serviço do bem comum e da causa pública, entendem os Deputados do Partido Socialista que é da mais elementar justiça que esta Assembleia Municipal preste o seu tributo ao recentemente desaparecido JORGE BENTO, razão pela qual propõem a esta Assembleia Municipal que delibere aprovar o presente voto de pesar,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



transmitindo à sua família, mas também à Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, o teor do mesmo.-----

Prosseguindo, apresentou a seguinte:-----

DOC. 3-----

PROPOSTA

(Criação de Grupo de Trabalho – “Via dos Duques”)

I – Como é do conhecimento público, a “Infraestruturas de Portugal” apresentou recentemente uma proposta base com vista ao lançamento do estudo prévio para a requalificação e modernização da capacidade da atual ligação rodoviária entre Viseu e Coimbra, a que denominou corredor “Via dos Duques” pelo facto de esta autoestrada ligar aqueles que foram os dois primeiros ducados em Portugal e que foram fundados, precisamente, há 600 anos.-----

II – De acordo com o previsto nessa “proposta”, a nova via rodoviária terá uma extensão de 83 quilómetros em perfil de autoestrada, estabelecendo a ligação entre a atual A13, em Coimbra, e a A25, em Mangualde, com ligação a Viseu e à A1 em Condeixa.-----

III – Ainda segundo o previsto nessa “proposta” o atual IP3 irá continuar a integrar a rede de estradas como alternativa não portajada e receberá algumas intervenções para recuperar níveis de serviço. ----

IV – Assim e tendo em consideração o forte impacto que todo esse “projeto” poderá ter ao nível dos índices de desenvolvimento concelhio, entendem os Deputados do PS nesta Assembleia Municipal que se figura da maior importância que fosse criado um Grupo de Trabalho que pudesse não só estudar e apresentar uma proposta comum sobre qual seria em termos de traçado a melhor alternativa (económica, ambiental e paisagística) para o concelho de Penacova, mas que pudesse também acompanhar de perto todo este processo, servindo simultaneamente de grupo de pressão política junto das entidades decisoras, por forma a que o “projeto” em causa pudesse vir no futuro a acolher e dar concretização aquilo que se entender melhor servir os interesses do concelho de Penacova.-----

V – Pelo exposto, nesse contexto e a fim de dar corpo a todo esse trabalho, aquilo que os Deputados do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal desde já propõem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, alínea d) e 46º, n.º 1 e 2, do Regimento desta Assembleia Municipal, é que seja criado um Grupo de Trabalho com os aludidos fins, integrado e coordenado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Presidentes de cada uma das Juntas de Freguesia e por um membro de cada uma das forças políticas com assento nesta Assembleia Municipal.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Continuando a sua intervenção, referiu: -----

Naturalmente não podia deixar de dirigir as minhas felicitações ao Senhor Eng.º Pedro Coimbra, Presidente desta Assembleia Municipal, pela sua recente eleição como Deputado da Assembleia da República, desejando-lhe votos de felicidades e de um profícuo trabalho no exercício deste seu nobre cargo. -----

De facto, ao contrário de outros que mostraram desprezo por esta Assembleia Municipal, que imediatamente abandonaram quando foram eleitos como Deputados, V. Exª teve a dignidade de continuar a presidir a este órgão autárquico, órgão este que, julgo que é opinião comum, é tão digno quanto a Assembleia da República e que o dignifica tanto a si, como o dignifica o cargo de Deputado que atualmente exerce. -----

É justamente esta palavra dignidade que motiva a minha intervenção. -----

De facto muitas pessoas se sentiram ofendidas, nesta Assembleia Municipal, por coisas que aqui foram ditas, mas quando há dias ouvi as palavras que foram tecidas pelo Senhor Deputado e atual Presidente da Concelhia do PSD, Carlos Sousa, no seu recente jantar de Natal do PSD, fiquei cabalmente esclarecido. -----

Referiu o Senhor Deputado Carlos Sousa, nessa sua intervenção natalícia, e passo a citar, “quanto ao trabalho que temos de fazer em 2016, escolher uma candidatura à Câmara que dê a dignidade ao cargo de Presidente de Câmara, que dê a dignidade que esse cargo merece, que é coisa que neste momento não temos em Penacova”. -----

Confesso que quando ouvi isto nem quis acreditar. -----

Senhor Deputado Carlos Sousa, ao ouvir as suas palavras há uma coisa que não percebi e que gostava que V. Exª nos esclarecesse. Afinal o que é que não é digno? É o cargo de Presidente de Câmara, ou é a pessoa que atualmente ocupa esse cargo? Explique-nos. -----

Se é o cargo de Presidente de Câmara que não é digno, então aquilo que o Senhor Deputado fará por bem é nunca se candidatar a esse cargo, para que a sua dignidade não fique diminuída. Não queira que os “parentes lhe caiam na lama”. -----

Se a falta de dignidade a que se referia se reporta à pessoa que atualmente ocupa o cargo de Presidente da Câmara e parece-me que era a isso que o Senhor se estava a referir, então queria esclarecer porque é que essa pessoa não é digna do cargo de Presidente de Câmara. -----



Porque pergunto: afinal o que é que se passa de errado com o homem, que faz com que ele não seja digno do cargo que ocupa? Ele anda metido com prostitutas? Tem amantes? Anda metido nas drogas? É arguido ou foi condenado em algum processo-crime? -----

Explique-nos porque é que ele não é digno do cargo de Presidente de Câmara, se era a isso que se estava a referir.-----

E deixo-lhe aqui um desafio, já que não aceitou o outro (não leve demasiadamente a sério), de me propor como irmão da Santa Casa da Misericórdia, lanço-lhe outro. Se entende por bem que é o Senhor Deputado que mais dignidade dá ao cargo, então candidate-se nas próximas eleições autárquicas, contra o atual Presidente de Câmara e vamos quem é que os penacovenses acham mais digno do cargo, se é o Senhor Deputado Carlos Sousa, se é o atual Presidente da Câmara Municipal, Humberto Oliveira. -----

Naturalmente que eu não sou ninguém para lhe dar lições de moral, não quero nem o Senhor precisa, porque o tenho como uma pessoa educada, séria e de elevados padrões morais de comportamento. Mas, sob o meu ponto de vista, em política, podemos concordar ou discordar das opções, ou das estratégias que são seguidas, podemos criticar, propor alternativas em relação ao caminho que é traçado. Contudo, não se pode é vir dizer, como o Senhor disse, que as opções ou estratégias políticas que são seguidas não são dignas. Do ponto de vista de quem exerce o poder, essas opções ou essas estratégias políticas serão seguramente aquelas que ele entende serem as melhores para o desenvolvimento do concelho. E não venha agora tentar emendar a mão e dizer que quando falava em falta de dignidade se estava a referir às opções e às estratégias políticas que são seguidas, em particular pelo Senhor Presidente da Câmara de Penacova, Humberto Oliveira. Essas podem ser certas ou erradas, podem ser criticáveis ou não, pode-se concordar ou discordar delas, mas são sempre dignas. -----

Aquilo que verdadeiramente entendo que não é digno da sua pessoa, que sublinho, considero íntegra e educada, nem é digno do cargo que atualmente ocupa enquanto Presidente da Concelhia do PSD, é vir tecer este tipo de comentários e esta espécie de linguagem, não me parece que lhe fique bem. Trata-se de uma linguagem que resvala para o ataque pessoal, quando o Senhor se devia concentrar nas propostas que o seu partido tem para o concelho. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Uma vez mais agradece as palavras que lhe foram endereçadas e salientou que com toda a honra continuará a exercer as funções para as quais foi eleito, de Deputado desta Assembleia Municipal, um cargo tão digno como outro qualquer, ou ainda mais importante. Compete-lhe, nessa qualidade, dirigir os trabalhos como Presidente da Assembleia, que com todo o gosto continuará a fazer.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)-----

Reiterou votos de um Bom Natal e interpelou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre qual o artigo do Regimento onde se enquadra a solicitação do Senhor Deputado Pedro Dinis, quanto aos tempos de intervenção, para também poder usar a mesma prerrogativa.-----

Foi esclarecido que o artigo 33º dispõe que não podem ser excedidos o total de cinco minutos para apresentação de recomendações, propostas ou moções. -----

Relativamente à Via dos Duques, referiu que fez uma proposta à Mesa, através do Senhor Presidente, para inclusão de um ponto na ordem de trabalhos e como não obteve resposta enviou a mesma a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Dado que foi apresentada uma outra proposta sobre este assunto e uma vez que não foi incluído na ordem de trabalhos, sugere que se adote o mesmo procedimento e que seja integrada no período de antes da ordem do dia. -----

A proposta consta do seguinte: -----

DOC. 4 -----

PROPOSTA

Proposta de parecer da Assembleia Municipal de Penacova relativamente ao Estudo Prévio da Via dos Duques, a remeter às Infraestruturas de Portugal, ou à entidade que vier a assumir a responsabilidade pela construção das infraestruturas rodoviárias. -----

A Assembleia Municipal de Penacova, reunida em 19/12/2015, conhecendo o Estudo Prévio da Via dos Duques, e no exercício das suas competências previstas no artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea j) do n.º 3 do artigo 2º do seu Regimento, solicita a V. Exª que no processo de decisão da construção da futura autoestrada, bem como na definição do seu traçado, sejam consideradas as seguintes recomendações: -----

Que a última Etapa prevista no Estudo Prévio da Via dos Duques (melhoria do troço Espinheira / A1), passe para a 1ª Etapa, por ser aquele que apresenta maior intensidade de tráfego, conforme se encontra quantificado neste documento, mas também por se encontrar bastante degradado e a necessitar de obras de reparação e manutenção urgentes, especialmente no troço entre a Espinheira e Souselas, onde se verificam abatimentos da plataforma e redução das faixas de rodagem, e ainda por se afigurar como a etapa de custos mais reduzidos;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Que o IP3 é hoje a principal via de acesso a Penacova e que complementada com o IC6, permite ao tecido industrial aqui instalado chegar à A1 para Norte e para Sul, à A14, para Oeste, à A24 para Norte interior, à A25 para Este e Espanha, ao IC6 e ao IC12 para a Beira Interior, devendo continuar o ser o elo de ligação entre estes eixos rodoviários; -----

Que o IP3, por se afigurar como o traçado mais curto entre Coimbra e Viseu, deve ser progressivamente alargado em todo o seu traçado para as quatro faixas, com os taludes seguros, sem lençóis de água, com separador central, sinalização adequada, caminhos paralelos, sendo também a opção mais económica para o país; -----

Que na definição do traçado da Via dos Duques se estudem alternativas menos onerosas para o país e para a populações, com menor impacto ambiental, paisagístico e ecológico e que possam servir melhor o território e o desenvolvimento regional, alargando o âmbito do estudo prévio à margem sul do Mondego, de forma a permitir considerar a proposta já divulgada pelos municípios de Vila Nova de Poiares, Lousã e Góis, e apoiada por um conjunto de associações empresariais; -----

Que a solução que vier a ser encontrada para o traçado de uma nova autoestrada não passe pela ocupação do IP3 e de outras estradas já existentes, que devem continuar a existir como vias alternativas e sem portagens. -----

Que a melhoria da rede rodoviária na região centro e o seu melhor aproveitamento deve passar pela construção do troço do IC12 entre Nelas e a A25 previsto na Etapa n.º 3, a prossecução do IC6 até à Covilhã e à A23 e a ligação do Ip3 à A13 com a eventual construção do troço previsto na Etapa n.º 4 pela margem esquerda do Rio Mondego. -----

O Senhor Deputado Eduardo Ferreira referiu que este assunto foi objeto de discussão pública, no concelho, com a Associação de Utentes e Sobreviventes do IP3, com algumas populações e houve também no âmbito do partido ao qual pertence, uma discussão nesse sentido. -----

Falou com alguns autarcas da região, nomeadamente Lousã, Vila Nova de Poiares e Góis, que se pronunciaram sobre esse assunto. Havia um período para se pronunciarem, até 15 de novembro e responderam dentro desse prazo. Não enviou aos Senhores Deputados a posição da concelhia do PCP de Penacova, no entanto assenta nos seguintes pressupostos: -----

Não se opõem à construção de uma nova autoestrada, desde que não ocupe o IP3 ou outra já ao serviço, nomeadamente o IC12. O que está previsto naquele projeto é a privatização de uma estrada que está paga e ao serviço das populações há mais de vinte anos, para além de representar alguma perigosidade, permitir que os privados abram estradas sem ter em conta o real interesse do território.



Considera que é com isso que efetivamente se devem preocupar, se esta estrada, tal qual estava prevista, vem servir o território, ou se de facto a solução apontada pelas Câmaras da Lousã, suportada em pareceres do Eng.º Pedro Corvelo, e Vila Nova de Poiares, suportado também por um Eng.º dessa área, uma do PS outra do PSD, pode ser mais favorável. Isto porque o atual IP3 deve continuar a ser o eixo principal que nos liga a Coimbra e ao resto do Mundo, podendo ser eventualmente beneficiado por uma estrada pelo lado sul do Mondego, que nos ligue mais ao interior sul.-----

Por outro lado, o traçado, tal como estava previsto nesse projeto, é muito agressivo para o concelho de Penacova, em termos de património paisagístico e ecológico, é mais dispendioso, não tem em conta o IC6, e não segue a estratégia que defendem para o território. Será um bom negócio, mas não a melhor solução para o país.-----

Defendem que o IP3 deve continuar a ser a estrada para Penacova e a etapa n.º 4, a ligação à A1 em Trouxemil deve passar para primeira opção, até pelo caudal rodoviário que se verifica neste troço e também porque é o troço que está em pior estado.-----

Continuando a sua intervenção referiu que a estrada de Monte Redondo entrou finalmente em obra. A estrada de Paradela, na curva, já foi intervencionada duas vezes, mas está pior e é urgente que seja corrigida. A situação em Ribela, também já aqui referida, está à espera de obra, mas convinha, pelo menos que fosse colocada sinalização refletora.-----

Por último, uma proposta inovadora em relação ao saneamento básico e ao sistema de Rebordosa - que aqui abrissem uma campanha de fundos (tipo rifa ou quermesse) para comprar o carrinho telecomandado com câmara de filmar, para fiscalizar aquele sistema, podendo assim entrar em funcionamento. A não ser que a fortuna que está contemplada em orçamento para o saneamento, que será discutido nesta reunião, preveja este meio, para que o sistema, que está construído há cinco anos, entre em funcionamento.-----

Efetivamente, quem não está em zonas que não são servidas pelo sistema de saneamento básico sente isto de outra forma, pois parece que falta alguma sensibilidade nesta matéria.-----

Tânia da Silva Martins (PSD)-----

Questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre os seguintes assuntos:-----

- Relativamente à Serra da Atalhada, se foram cortados nos últimos tempos eucaliptos e em caso afirmativo para quem reverteu o produto da venda dos mesmos.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- Segundo consta, uma Senhora de nome Sandra Marisa Caria Costa, recebeu do nosso Município cerca de 4.416€, além de outros milhares que já recebeu anteriormente. Gostaria de saber que serviços prestou esta Senhora ao Município. -----

Por último expressou desejos de um Bom Natal.-----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Felicitou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pela sua eleição para o cargo de Deputado da Assembleia da República, tal como felicita o Senhor Eng.º Maurício Marques, pela sua eleição. Isto porque se orgulha de ver penacovenses, independentemente do partido político que representam, na Assembleia da República e parece-lhe que dois deputados do mesmo concelho, não deve ser muito comum neste país. Isso só significa que em Penacova têm gente que merece chegar a esse cargo e por isso felicita-os pela sua eleição, sem qualquer objetivo político. -----

Continuando, referiu:

Dirigindo-me ao Senhor Deputado Pedro Dinis, disse e muito bem, que me referi ao cargo de Presidente de Câmara, não me referi à pessoa do Presidente de Câmara.-----

Exerci com ele funções, durante vários anos, cerca de doze, na direção de uma instituição, e foi a oportunidade que tive para trabalhar e privar mais de perto com o Dr. Humberto Oliveira. Não me arrependo de ter desempenhado consigo aquelas funções, porque julgo que fizemos o melhor que sabíamos e podíamos, em favor da instituição que dirigimos. -----

Contudo, já o disse várias vezes e volto a criticar – não acho que o Senhor desempenhe o cargo de Presidente como eu entendo que devia ser e por isso fiz essas afirmações no referido jantar. -----

Volto aqui a repetir, e refiro-me ao cargo de Presidente de Câmara e não à pessoa do Presidente de Câmara, porque ninguém me vê aqui, nem verá nunca, atacar pessoalmente seja quem for, se alguma vez o fizer agradeço que me chamem à atenção e de imediato pedirei desculpa, porque nunca ofenderei ninguém em intervenções que profiro. A vida pessoal de cada um diz respeito aos próprios, com quem anda e o que faz, será com ele e com a sua consciência. -----

Foi publicado recentemente um artigo no Jornal As Beiras, relativo ao Concelho de Penacova, com uma fotografia do Senhor Presidente da Câmara e com o Senhor Presidente de Junta de Freguesia nos moinhos de Gavinhos. Até fiquei orgulhoso por ver os moinhos da minha terra, porque tenho orgulho do local onde nasci, mas pergunto: tem ideia, desde que é Presidente da Câmara, quanto é que o Município investiu na promoção daquele espaço, quanto é que lá gastou em limpeza, em manutenção?



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Por último e na sequência do desafio feito pelo Senhor Presidente da Câmara, na última Assembleia Municipal, no sentido de poder dar o meu contributo para elaboração do projeto educativo concelhio, dizendo que a minha vida profissional até está ligada à educação, quero desde já manifestar a minha disponibilidade para esse efeito.-----

Aliás, o que tenho vindo a falar, há mais de um ano a esta parte, vem também num artigo publicado no Jornal nas Beiras, em que é feita a avaliação do mandato do pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penela, que se refere ao projeto educativo local. E quando me referi a este assunto, pela primeira vez, não tinha falado com o Senhor Presidente da Câmara de Penela, com toda a certeza.-----

Diz o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penela, e compartilho a sua perspetiva: “A educação é um dos pilares importantes do Município. Agora, concluído um ciclo de investimento muito forte no parque escolar, a prioridade pelo pelouro de educação, acentua Luís Matias, será a construção de um projeto educativo local, que aproveite melhor as especificidades territoriais e estimule as formas de aprendizagem não formais. -----

Queremos um sistema de ensino de captação de talentos dos educandos, nas várias áreas, seja na música, no teatro, ou no desporto e que estimule a criatividade e inovação. Conclui notando que o Município tem feito caminho nessa área.”-----

É isto exatamente que é o projeto educativo local, para alguém que ainda tivesse dúvidas. -----

Nesta perspetiva, e aceitando o seu desafio faço a seguinte proposta: -----

DOC. 5 -----

PROPOSTA

O Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Penacova propõe a constituição de uma comissão para a elaboração de um Projeto Educativo Concelhio.-----

Propõe-se ainda que a referida comissão seja constituída por uma representante de cada partido político com assento na Assembleia Municipal de Penacova e que sejam convidados para participar nessa mesma comissão o Vereador da Educação, um Técnico Superior da área da Educação do Município e um representante de cada nível de ensino lecionado no concelho de Penacova. -----

Com esta proposta pretendo iniciar o meu contributo para o projeto Educativo Concelhio. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Maria da Conceição Veiga dos Reis (PS) -----

Referiu:-----

A minha intervenção vem a propósito de um artigo de opinião dos líderes partidários de Penacova, que foi publicado no Diário As Beiras no início do mês. -----

Refiro-me ao artigo assinado pelo Senhor Presidente da Concelhia do CDS-PP. Durante dois anos de mandato, o Senhor entrou mudo e saiu calado desta Assembleia, limitou-se a assinar o livro de presenças e levantar o braço. -----

Nestes dois anos não deu qualquer contributo ou sugestão a este órgão para o qual foi eleito, preferindo opinar para os jornais.-----

Finalmente questiono o Senhor Presidente da Câmara se as IPSS do nosso concelho são ou não apoiadas pelo Município, para que possam essas mesmas IPSS prestar o apoio às populações.-----

Termino desejando Boas Festas.-----

Cristina Maria Nogueira Roma (PSD)-----

Dado que a Escola de Artes passou para a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, gostariam de perceber quais as regras com que funciona - se continua em vigor o regulamento municipal, aprovado por esta Assembleia Municipal, nomeadamente no que diz respeito ao pagamento de propinas e sendo assim, de quem é a receita, se é da Filarmónica ou do Município. -----

Aproveita para desejar a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo.-----

Nelson Manuel Morais Santos (PSD) -----

Referiu-se, uma vez mais, à situação da EB1 de Figueira de Lrvão e como tal começa por agradecer a resposta que o Senhor Presidente da Câmara lhe deu, numa Assembleia, relativamente a este assunto, onde retificou o número de alunos que estão a lecionar, assim como os investimentos em causa. Mas a exatidão dos números não é a questão. -----

Depois, o Senhor Presidente da Câmara responde também com o facto de o processo não se poder considerar elegível, atendendo a que não havia nenhuma escola a fechar, para justificar a elegibilidade do mesmo. -----



Contudo, já toda a gente sabe esta resposta, o Senhor Presidente acabou de responder ao público nesse sentido, mas o problema não são as obras feitas, mas as que são necessário fazer. Essa é a situação que pretende focar, por considerar que está a ser conduzida com um pouco de falta de respeito e profissionalismo. -----

Isto porque o Senhor Presidente chamou a Associação de Pais de Figueira de Lorvão para pedir uma opinião, não sabe com que sentido. Porque apresenta duas opções, não apresenta dois projetos, não diz quais os custos de um investimento ou do outro, não sabem se os proprietários dos terrenos em causa estão dispostos a vendê-los e qual o custo. Caso a obra seja efetuada na escola existente, quanto tempo é que vai estar fechada e qual a alternativa. -----

Em face de todas estas contingências, julga que não há possibilidade de poderem dar uma opinião concreta, pois não existem dados sustentáveis para esse efeito. -----

Entretanto, no Plano de Investimentos consta uma dotação de 78.458€ para a construção do Centro Educativo de Figueira de Lorvão, um assunto que estão a debater com a Associação da Pais e agora aparece este investimento - para quê, onde, com que finalidade? Isto só revela que andam a empatar a situação. Mas a freguesia de Figueira de Lorvão e os alunos merecem mais que isto. -----

Nesta perspetiva, vai enveredar todos os esforços para pressionar a resolução desta situação, que considera bastante prioritária. -----

Terminou desejando um Bom Natal e um Próspero Ano Novo. -----

Magda Alexandra Maia Rodrigues (PSD)-----

Começou por desejar votos de Boas Festas e prosseguindo, referiu: -----

Decorrido um ano desde que se debateu a questão da compensação dos comerciantes da Vila, pelos danos causados pelas obras, permitam-me um breve exercício de memória. Nessa data foi aqui objeto de amplo consenso, o Senhor Deputado Pedro Dinis também pode aqui atestar nesse sentido, e foi deliberado, inclusivamente, no sentido de se vir a estudar, sob o ponto de vista jurídico, uma possibilidade de isenção das taxas de água e saneamento, para todos os comerciantes que a esse benefício se candidatassem, assim se cumprindo o elementar princípio da igualdade. -----

Em Assembleias Municipais posteriores, fevereiro e junho, o Senhor Presidente foi interpelado, inclusivamente por mim, sobre este assunto, ao que respondeu que existiam outras prioridades, que até então não teria havido tempo (naturalmente não vamos aqui discutir a prioridade da prioridade) e que o assunto estaria ainda a ser trabalhado. -----



Mas, passou um ano e o que gostaria de lhe perguntar, de forma muito assertiva e breve é até quando vamos esperar por este parecer. -----

Pedro Tiago Figueiredo Alpoim (PS) -----

Começou por saudar os militantes da JSD presentes, que se organizaram para vir aqui colocar algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara, o que é legítimo. Mas, porventura, quando virmos fazer um conjunto de perguntas, devemos ter consciência daquilo que perguntamos e de ter conhecimento de alguns pormenores dos *dossiers*. -----

Recordo que em 2007 foi aqui apresentada, nesta Assembleia Municipal, a Carta Educativa do Concelho e há que juntar a criação de mega agrupamentos, que não sabíamos se íamos ter dinheiro para os construir. -----

Relativamente ao Parque Industrial da Alagoa, relembro que este procedimento foi lançado à pressa, em 2009, antes das eleições pelo executivo do PSD, sem que fossem acauteladas infraestruturas básicas como o saneamento e a eletricidade, que tardou para a conclusão do projeto. -----

De qualquer forma saúda a JSD por vir aqui colocar algumas questões. -----

Continuando, cumprimentou o Senhor Eng.º Pedro Coimbra, Presidente da Assembleia Municipal e cumprimentaria, com todo o gosto, também o Senhor Eng.º Maurício Marques, se ele aqui estivesse no exercício das funções para o qual foi eleito. -----

E dirigindo-se ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela, referiu: realmente teríamos todo o prazer em cumprimentar o Senhor Eng.º Maurício, se ele estivesse aqui connosco. De qualquer maneira também me regozijo com a eleição de dois penacovens para a Assembleia da República. -----

Mas, caro Presidente da Assembleia Municipal: espero que no seu mandato tenho um pouco mais de respeito pela instituição da Câmara, pela Assembleia, do que o Eng.º Maurício não teve. Relembremos que o Senhor Eng.º Maurício era Deputado quando se extinguiram freguesias no concelho e eu nunca o vi estar ao lado do Município e das populações nessa extinção. Também nunca o vi dizer nada sobre o fecho do Tribunal, conquista essa que se deve a este Executivo, à luta que travou para manter uma infraestrutura de tão grande importância no concelho. -----

Espero que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal governe com os penacovens e para os penacovens, para o país, mas sobretudo para a sua terra que o elegeu. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Senhor Presidente - trago-lhe algumas preocupações dos moradores da Carvoeira. O saneamento continua parado, quase há um ano, as pessoas precisam de ser informadas, sei que o Município está a fazer alterações ao projeto, que necessita de ser melhorado nalguns aspetos. Contudo não ficava bem com a minha consciência se não trouxesse aqui esta preocupação e também ser interlocutor das pessoas para com o Executivo, sobre qual o ponto de situação. -----

Reitero que tenho total confiança no Senhor Presidente da Câmara para resolver o problema, mas obviamente que as pessoas precisam ser informadas sobre esta questão. -----

Dou os parabéns ao Município pelos arranjos, que conferiram, esses sim, dignidade ao Penedo de Castro, um espaço nobre, que carecia que uma intervenção, feita recentemente. Quando falo deste, sendo um pouco bairrista, olho para o Penedo da Carvoeira e vejo que seria também algo a preservar e espero que o Município também olhe para ele. -----

Relativamente ao exposto pelo Senhor Deputado Carlos Sousa, acho que ninguém percebeu a sua explicação sobre dignidade. -----

Realmente nos comícios ficamos todos exaltados e motivados, é normal, contudo temos de ter consciência do que dizemos. Bem sei que os Senhores diziam que o Dr. Humberto, na vossa lista, nem em sétimo, mas realmente já ganhou duas vezes e isso é algo que dá alguma "urticária" ao PSD. Mas também partilho da opinião do Senhor Deputado Pedro Dinis, quando diz – seja candidato – pertence à comissão política, se não arranjar candidato tem de ser o Senhor. -----

Em relação à educação, em 2007, quando foi aqui apresentada a Carta Educativa do Concelho, pelo Dr. Roquete, o Senhor era membro da Assembleia Municipal e nessa altura estava tudo bem em matéria de educação. Bem sei que naquele tempo eram discursos longos de exaltação ao grande líder, mas não podemos ter dois pesos e duas medidas. Temos de ter sentido crítico e não podemos umas vezes, quando nos é conveniente dizer que está tudo bem e agora vir com ataques à educação. -----

Quero-lhe dizer o seguinte e não ficaria bem com a minha consciência se não o fizesse - admiro profundamente o Senhor Eduardo Ferreira e o trabalho que faz aqui. Não é Presidente de Junta e apresenta aqui inúmeros assuntos, de importância inquestionável e faço votos para que, comungando da aproximação que houve entre o PCP e o PS a nível nacional, também aqui no Município possamos trabalhar juntos em setores que são importantes para o concelho. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Termino regozijando-me com a possível aprovação do Voto de Louvor que apresentei, pois por vezes conhecemos o trabalho que a GNR faz, sabemos do trabalho negativo, nomeadamente as coimas, mas efetivamente fazem um trabalho excelente, com cada vez menos recursos. -----

Bom Natal para todos e um Excelente 2016. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Procurando ser o mais sucinto possível, respondeu às questões que lhe foram colocadas:-----

Reportando-me à intervenção do Senhor Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela, confesso que fico um pouco desconfortável por virem agradecer quando cumpro a minha obrigação e é para isso que me pagam. Mas também não deixa de ser incómodo quando vêm exigir algumas coisas, porque sabem que não as desejam tanto quanto eu. Sonhem o que sonharem não sonham tanto quanto eu. -----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Pedro Dinis, não posso deixar de dar uma nota relativamente ao Voto de Pesar ao Eng.º Jorge Bento. -----

Para quem teve oportunidade de o conhecer, era um ser humano acima do comum dos mortais, estava um patamar acima e foi um grande Homem em vida e de certeza absoluta que havemos de continuar os projetos que tínhamos para os próximos anos. Porque, apesar de ter consciência da sua doença, foi uma pessoa que até ao último dia continuava a ter projetos para o futuro. -----

Quanto à questão da Via dos Duques, poderemos discutir, a Assembleia Municipal tem propostas para votar, já dei conhecimento do que era o meu entendimento acerca do assunto e pretendo fazer chegar, por escrito, às Infraestruturas de Portugal, tal como me foi solicitado. -----

E sobre esta matéria, partilho aqui o que é a minha perspetiva, para que possam refletir: julgo que neste momento devemos ser prudentes em qualquer opção definitiva que tomemos.

Ouvi o Senhor Eduardo Ferreira atentamente, neste momento serão duas opções em cima da mesa, e vamos admitir que é verdade, uma opção à direita e uma opção à esquerda. Não duvido que eventualmente a opção à direita, se for no concelho de Penacova, possa ter impactos mais importantes no nosso Município, do que a opção do lado esquerdo, mas também tenho de ter algum cuidado. A sessão que foi organizada sobre este assunto decorreu em Gondelim, porque supostamente, na opção à direita, passará nas proximidades, perto das habitações, etc., mas na



opção à esquerda eventualmente também pode acontecer o mesmo, por exemplo em Laborins e na minha posição tenho de defender as duas situações. -----

Por isso julgo que devemos ser prudentes, até que sejam tomadas decisões definitivas. Ainda na última terça-feira decorreu uma reunião da Comunidade Intermunicipal, onde esteve presente o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra (que é Presidente da ANMP, supostamente o autarca mais bem informado do país) e o que ele disse foi para terem calma, pois a única coisa que se conhece é o mapa que vimos da apresentação da Via do Duques na inauguração da ponte. -----

Efetivamente é necessário ter calma e refletir. Eventualmente serei dos Presidentes menos políticos da nossa região, mas já tenho anos suficientes para perceber que há muitas coisas que a nossa região perdeu, porque nunca nos conseguimos entender. Se Poiares e Lousã reivindicam para um lado, Mealhada e Mortágua para outro, será meio caminho andado para não termos nem uma nem outra.-----

É certo que para mim, o mais importante é que o atual IP3 seja requalificado, e que a autoestrada, passe por onde passar, não traga grandes impactos, quer seja em Gondelim, quer seja em Laborins, a título exemplificativo. -----

Em relação ao exposto pelo Senhor Deputado Pedro Dinis, que se reportou à intervenção do Senhor Deputado Carlos Sousa no jantar de Natal do PSD, agradeço-lhe a solidariedade, mas também entendo que em momentos de calor, dizemos o que devemos e o que não devemos. Só faço um comentário, com alguma nota de humor - a indignidade pode ser por este cabelo um pouco mais comprido, mas isso é só até ter tempo para ir ao barbeiro, que só trabalha ao sábado à tarde e tenho tido esses dias ocupados. -----

É verdade que o Senhor Deputado Carlos Sousa quis dizer o que disse. Também sei o que lhe dói, mas paciência, cada um é como cada qual. Eu sou assim e não vou mudar por mais discursos que ele faça. -----

Relativamente à intervenção do Senhor Eduardo Ferreira, a questão da Via dos Duques já foi referida. Quanto à necessidade de melhorar a sinalização em Ribela, vou verificar situação. -----

No que se refere ao saneamento básico na Rebordosa, nesse caso concreto não são as Águas do Mondego que estão em falta, mas sim o Município de Penacova e eu mesmo. Assumo as minhas responsabilidades, no entanto isso está feito e é necessário que a empresa vá ao local. Parte do saneamento da Rebordosa podia estar ligado, a opção também foi minha, não o quis fazer no sentido de dizerem que uns estavam ligados e outros não. Espero no próximo mês, mês e meio, ter o saneamento ligado, pois temos condições para isso. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Em relação à Serra da Atalhada, tenho de verificar a que situação se refere concretamente a Senhora Deputada Tânia Martins, e estudar o assunto com a Técnica Florestal, porque a Serra da Atalhada neste momento está “retalhada”. Parte é do Município de Penacova, outra da Soporcel, outra da ExtraMotion e ainda de outra entidade, para instalação de apiário. -----

Quanto à questão relativa a pagamentos efetuados a Sandra Marisa Caria Costa, como entenderá o Município tem centenas de prestações de serviços, mas julgo que sei ao que se refere. Se for a prestadora de serviços na área da comunicação, poderá solicitar essa informação ao Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, já que lhe entreguei toda a documentação, um pouco mais legível do que a que me fez chegar quando lhe pedi os salários da ADESA. Pode consultar ou pode pedir ao Senhor Presidente, com o tempo devido. -----

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Carlos Sousa, dizer que os moinhos de Gavinhos são, como qualquer núcleo de moinhos de Penacova, parte do nosso património. Portanto, sempre que valorizamos os moinhos, estamos a valorizá-los na sua globalidade, cada um com as suas especificidades. -----

Os moinhos de Gavinhos são um local privilegiado, no percurso de Trail Running, que é referido pelos utilizadores como mais bonitos e mais interessantes e por isso fiz questão de ir aquele local, para falar aos jornalistas deste projeto. -----

Da mesma forma, quando estamos a fazer o investimento no Trail Running, estamos, pelo menos, a promover todos os locais por onde os circuitos passam, onde se incluem os moinhos de Gavinhos. ----

Relativamente ao Projeto Educativo de Penela, não ponho isso em causa, mas referiu-se a áreas como a música, o teatro, entre outras. Veremos se o resultado final em Penela não vai ser uma Escola de Artes e se assim for, nós vamos dois passos à frente do Município de Penela relativamente ao assunto. Tendo consciência que o Município de Penela vai alguns passos à frente também noutras áreas, quanto a isso pode ficar descansado acerca do Dr. Luís Matias. Com certeza absoluta exerce o seu cargo com a mesma dignidade com que eu procuro fazer. -----

No que se refere ao apoio às IPSS, a que aludiu a Senhora Deputada Conceição Veiga, se pretende saber o valor global transferido para estas instituições, posso dizer que foram milhões de euros, no entanto poderei facultar os números em concreto.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Para além destas transferências, existem ainda prestações de serviços, nomeadamente no fornecimento refeições escolares, transportes escolares, etc. -----

Segundo dados de 2010 a 2014, o apoio ao investimento às IPSS, situa-se em cerca de trezentos mil euros. Se é pouco ou muito, é de acordo com as regras que todos conhecem e de acompanhamento dos investimentos que estas instituições vão fazendo, não incluindo as aquisições de terrenos. Aconteceu por exemplo nas Contenças, em que adquirimos o terreno adjacente ao antigo edifício da escola, hoje lar de idosos do Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, para desenvolvimento do seu projeto. -----

Se incluirmos as prestações de serviços, o montante situa-se nos milhões de euros. -----

Relativamente à Escola de Artes, a que se referiu a Senhora Deputada Cristina Roma, de facto fomos obrigados a transferir a entidade promotora do Município para a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, depois do acordo com todas as Bandas Filarmónicas do Concelho. -----

Depois desta alteração há todo um conjunto de procedimentos e regulamentos que é necessário tratar e não sei exatamente o ponto de situação. Mas terei todo o gosto, junto com o Senhor Vice-Presidente e o Dr. Paulo Almeida, diretor, poder explicar o ponto de situação de cada um deles. -----

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Nelson Morais, apenas duas notas, pois não vou repetir o que disse no ponto anterior. Referiu que não estavam em causa valores, mas de facto disse que a EB1 de Figueira de Lorvão tem oitenta alunos e um investimento zero. Não disse pouco mais de zero, não disse investimento diminuto. -----

Na verdade o investimento foi diminuto, mas não foi zero e possivelmente se for comparar os valores de 2010 a 2014, com os de 2004 a 2009, até podem ser superiores, contudo terei de verificar esses números. -----

Em relação ao processo propriamente dito, sabemos a reunião que decorreu aqui esta semana, que foi muito esclarecedora, portanto próximo passo terreno e projeto. -----

Por isso não vele a pena vir aqui dizer que vai enveredar todos os esforços para resolver o assunto, porque sei o que quer – quando estiver resolvido fui eu. Sei o que vos dói, mas paciência, é a vida e portanto a questão de Figueira de Lorvão vai acontecer como eu decido e como felizmente a maioria dos pais concorda. -----



Em relação ao exposto pela Senhora Deputada Magda Rodrigues, não me esqueço da compensação dos comerciantes, como também não me esqueço da dívida da Freguesia de Lorvão. -----

O Executivo Municipal está mandatado para estudar a possibilidades da compensação aos comerciantes, assim como da dívida da Freguesia de Lorvão e os técnicos do Município que tratam destas matérias tem o assunto em mãos. Mas também lhe digo quando é que pessoalmente me vou preocupar com o assunto – quando em relação à Variante de Miro, a CCDRC comunique o que temos a receber, ou se é necessário restituir verbas. -----

Estas são as minhas prioridades e ainda recentemente surgiu uma outra questão - a Câmara Municipal aprovou um loteamento nos Covais, em cima de zona de REN.-----

Portanto tenho mais um problema para resolver e enquanto estes não estiverem solucionados, as outras questões vão continuar à espera, da minha parte pessoal, embora vá perguntando como está a situação.-----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Pedro Alpoim e concretamente o saneamento na povoação da Carvoeira, terei todo o gosto em ir pessoalmente esclarecer o assunto, mas esta interrupção resultou de problemas com o empreiteiro, por várias razões, que levou à resolução do contrato.-----

Os problemas foram diversos, nomeadamente o facto de esta obra em 2009 já estar adjudicada, com um projeto antigo. No decorrer da obra verificámos que havia necessidade de fazer algumas alterações ao projeto, porém os preços não poderiam ser diferentes dos preços do contrato. O empreiteiro, como tinha preços muito baixos, não fazia e tinha legitimidade para isso, porque o projeto a que concorreram era aquele.-----

Por isso, o pouco que fizemos na Carvoeira fizemos mal. Como agora queremos fazer bem, está a ser executado novo projeto, por empresa acreditada. O projeto que existia foi feito noutros tempos, provavelmente 1997, 1998 e portanto era necessário melhorá-lo.-----

Usaram da palavra ao abrigo do Regimentos, os Senhores:-----

Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas (CDS-PP)-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Informou que a bancada parlamentar do CDS tem um líder parlamentar e um porta-voz - o Dr. Azougado da Mata. -----

Aproveitou para desejar um Bom Natal. -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Tendo em conta as respostas prestadas pelo Senhor Presidente da Câmara, salientou que não questionou a razão por que se deslocou a Gavinhos, pois tem muito gosto em o ver na sua terra e até em o receber em sua casa. Questionou, sim, quanto é que foi investido nos moinhos de Gavinhos e a essa pergunta o Senhor Presidente não respondeu e por isso volta a perguntar – quanto foi o investimento? -----

Depois, relativamente às respostas dadas pelo Senhor Presidente da Câmara, tem de perceber o seguinte: -----

O Senhor pode mandar, mas também tem que obedecer, nomeadamente às deliberações da Assembleia Municipal, porque não vive numa ditadura, vive numa democracia. Portanto se a Assembleia Municipal delibera, o Senhor não tem de mandar mais coisa nenhuma, só tem que cumprir o que a Assembleia Municipal manda, quer lhe doa, quer não lhe doa. -----

Na verdade a mim doem-me muitas coisas, porque nomeadamente em relação à Escola de Figueira de Lorvão, nós que falamos aqui temos lá os nossos filhos, pagamos aqui os nossos impostos, ao contrário de muitos que tem os filhos não se sabe onde e que não encham as escolas do concelho. Falamos com direito a razão, porque temos os nossos problemas aqui, vivemos naquela freguesia, nós e muitos outros e os Senhores têm de passar a respeitar aquela freguesia como ela merece, coisa que não fazem. -----

Quer lhe doa, quer não lhe doa, eu vou continuar a dizer o mesmo, porque o Senhor tem de perceber que tem de responder às perguntas que lhe fazem e não com esses tiques de autoritarismo que tem tido, a responder às questões conforme lhe convém, pois se foi eleito nós também fomos. Os votos que nos elegeram a nós são tão válidos como os votos que elegeram o Senhor. E quando toda a gente votar em si, então pode fazer o que quer, agora tem de respeitar os que foram eleitos. Nós merecemos-lhe respeito e tem de responder às perguntas que lhe colocamos. -----

Quanto ao candidato a Presidente de Câmara, fiquem descansados que ele será muito bem escolhido e não vou andar de chapéu na mão à procura, porque tenho certo que vou escolher, e apresentar à comissão política do meu partido, o candidato que interessa ao concelho de Penacova. Não é o candidato que interessa ao meu partido, mas sim ao concelho de Penacova e é isso que



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



também vos começa a fazer um bocadinho de urticária. Mas tenham calma que a seu tempo saberão e o Senhor Presidente de Câmara depois tomará a decisão se se quer recandidatar ou não. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Em relação às questões muito concretas, é claro que não domino quanto é que foi o investimento que o Município de Penacova fez em limpezas em cada metro quadrado, seja a margem do Mondego, seja o Penedo de Castro, seja o Penedo da Carvoeira, seja os Moinhos de Gavinhos. O que lhe posso dizer é que o investimento no Centro de Trail Running, que passa na sua freguesia, nos Moinhos de Gavinhos, é de cerca de 79.000€. -----

Quanto à escola de Figueira de Lorvão, só mais uma vez, o Senhor pergunte, na sua freguesia, porque é que escola de Figueira de Lorvão, à data de hoje, não está requalificada. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Referiu que se encontram cinco documentos para votação, dois referentes à Via dos Duques e que são relativamente contraditórios, que merecem alguma reflexão. -----

Depois de efetuado um intervalo de cinco minutos, foram novamente retomados os trabalhos.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, cumprimentou, em nome do Município, o Senhor Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil, que não está nessa qualidade, mas aproveitou para lhe dar as boas vindas. -----

Relativamente aos documentos que se encontram na Mesa, para votação, usou da palavra o Senhor:

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)-----

Referiu que, em relação à sua proposta, não considera que entre muito em contradição com a proposta apresentada pelo PS. Defende, em primeiro lugar, a manutenção do IP3, que a etapa quatro passe para primeira exatamente pela necessidade da sua manutenção, embora admita que aponte para alguns caminhos que possam eventualmente ainda não estar bem consensualizados no concelho. -----



Nesse sentido informou que vai retirar a proposta e apresentar uma outra, na próxima Assembleia Municipal, que se foque mais na recuperação do IP3.-----

Passou-se à votação dos documentos que se encontram na Mesa, sendo retirada a proposta designada de início como Doc. 4 e remunerando-se novamente, passando o Doc. n.º 5 a n.º 4. -----

DOC. 1 – Voto de Louvor-----

Aprovado por unanimidade.-----

DOC. 2 – Voto de Pesar-----

Aprovado por unanimidade.-----

DOC. 3 – Proposta para criação de grupo para analisar a temática da Via dos Duques-----

Aprovado por unanimidade.-----

– DOC. 4 – Proposta de constituição de uma comissão para elaboração de um Projeto Educativo Concelhio-----

Rejeitada com 16 (dezasseis) contra e 10 (dez) a favor.-----

Votaram contra os Senhores:-----

Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, António Santos Simões, Sandra Margarida Ralha da Silva, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, José Manuel de Oliveira Morgado, Nuno Filipe Oliveira Santos, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar da Costa Rodrigues, Mário João Escada, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim,-----

Declarações de Voto:-----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)-----

Votámos favoravelmente a constituição de uma comissão para acompanhar o processo da Via dos Duques, porque entendemos que quando estão em causa interesses do concelho, não temos qualquer pejo em votar propostas que sejam apresentadas pelo PS.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Relativamente à proposta que apresentei ficam claras quais são as intenções do Partido Socialista nesta casa. Fico a aguardar que o Senhor Presidente da Câmara me diga de que forma quer que eu dê o meu contributo, para a elaboração do Projeto Educativo Concelhio. -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)-----

A bancada do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal não põe em causa o mérito da proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD relativamente à criação de uma comissão para a elaboração de um Projeto Educativo Concelhio. Não é isso que está em causa, seguramente que esta questão tem de ser discutida, o concelho merece e deseja um Projeto Educativo. Mas quero lembrar, e por isso o nosso voto contra e apenas por isso, que já existe um Conselho Municipal de Educação constituído, cujas competências vão exatamente nesse sentido e os membros que o integram coincidem inteiramente com as mesmas pessoas que constam da proposta. -----

Portanto, julgamos que estar a criar uma comissão sobre uma comissão já existente, eventualmente viria a constituir um atropelo. -----

Quanto à forma como o Senhor Deputado pode contribuir, naturalmente fazendo chegar as suas propostas a este Conselho Municipal de Educação. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

Usaram da palavra os Senhores:-----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Relativamente à informação financeira, gostaria que o Senhor Presidente da Câmara fizesse um comentário ao quadro da página 9) e que explicasse qual a razão da execução da despesa corrente se fixar, à data de 30 de novembro, em 73,59% e a despesa de capital se fixar, à data de 30 de novembro de 2015, numa execução de 41,19%.-----

Victor Manuel Cunha Cordeiro (Presidente da União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego)-----

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, reiterou as felicitações em relação ao cargo que acaba de assumir, desejando felicidades e sucessos no desempenho das respetivas funções. -----

Trazia também alguns elogios ao Senhor Presidente da Câmara, mas como já nos disse que lida um pouco mal com isso, deixaria para outra oportunidade, pois não quero causar qualquer transtorno.-----

Contudo, ao ler este documento, há um facto que me causou alguma indignação e gostaria de lhe colocar uma questão, esperando uma resposta concreta. -----

Segundo sei, uma instituição da freguesia a que presido, a Secção de Natação da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, ao fazer um pedido de apoio para um evento que levou a efeito - o Festival de Sopas e doces, que se manifestou com muito sucesso (certamente como muitos dos presentes nesta Assembleia tiveram oportunidade de verificar). Esse mesmo pedido foi indeferido com o argumento que só poderiam participar uma vez por ano, para cada instituição.-----

Ao ler este documento verifico que (não sei se será um erro administrativo ou se me fazem chamar dualidade de critérios) relativamente à Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego, sem prejuízo da mesma, consta: “No montante de 350€ para a Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego, em apoio à realização do encontro de marchas populares” e algumas linhas abaixo, “No montante de 350€, para a Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego, em apoio ao 1º Convívio Sabores da Aldeia”.-----

Esta minha questão é meramente para perceber se há dualidade de critérios ou se pelo contrário há coerência nos processos, pelo que gostaria de obter uma resposta concreta. -----

Pelo aproximar das épocas festivas, deixo Votos de um Bom Natal e um Prospero Ano Novo. -----

Senhor Presidente da Câmara-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Em resposta ao Senhor Deputado Carlos Sousa salientou que já uma vez teve de dar aqui uma resposta um pouco ríspida, porque era suposto que quem fez a pergunta dominasse melhor o tema do que pressupôs.-----

Portanto, tendo a consciência que o Senhor Deputado Carlos Sousa percebe de orçamentos, não lhe vai dar exatamente a resposta que está à espera, mas outra que com certeza entenderá. O Município de Penacova teve um grau de execução de despesas correntes, até à data, de 73,59% e de 41,19€ de despesas de capital, pela razão que teve um grau de execução nas receitas correntes de 91,51% e nas receitas de capital 24,18%. -----

Quanto à questão colocada pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, como já disse muitas vezes, em relação ao regulamento do associativismo, está aqui a mãe (a Senhora Vereadora Fernanda Veiga) e o pai fez parte do Executivo anterior (o Dr. Luís Morgado). -----

As deliberações tomadas em reunião de Câmara são no estrito cumprimento do regulamento em vigor, aprovado por esta Assembleia Municipal, embora estejam sempre disponíveis para o alterar. No entanto, e a Casa do Povo de S. Pedro de Alva é uma das três entidades, ao qual fazemos alguma exceção, sendo o apoio por secções, o que não está previsto no regulamento. -----

Estas três entidades – Casa do Povo de S. Pedro de Alva, Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego e Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, recebem apoio para cada uma das secções.-----

Dado que o Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego disse não estar bem esclarecido foi dada a palavra à **Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva**, que referiu: -----

Compreendo a dúvida, pois provavelmente o Senhor Presidente da Câmara foi muito sucinto na resposta, mas vou esclarecê-lo relativamente à Casa do Povo de S. Pedro de Alva e tive ocasião de dizer isto à Senhora Presidente da Secção de Natação e de lhe explicar o contexto em que foi dada a resposta, para perceber de forma mais transparente o que é o regulamento de apoio ao associativismo. -----

De facto este é um regulamento que cria equidade e portanto todas as associações são apoiadas mediante as atividades que têm e o programa que apresentam. -----

Relativamente à Casa do Povo de S. Pedro de Alva, à Casa do Povo de Penacova e também ao Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro e Associação Recreativa e



Cultural de Travanca do Mondego, existem algumas exceções pelo facto de terem várias modalidades. -----

A Secção de Natação da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, em março ou abril, pediu apoio, ao abrigo do regulamento, para uma atividade de caráter pontual, apoio esse que foi concedido. No final do ano a mesma Secção de Natação repetiu o pedido para o Festival de Sopas, que foi indeferido, vem a mesma com o argumento de que teve mil pessoas, e mais custos do que na primeira atividade, só que o regulamento só prevê um apoio por ano. Há outras iniciativas, no Concelho de Penacova, nomeadamente Festivais de Sopas, que também são bastante concorridos, com um número grande de pessoas. Dá o exemplo do Festival de Sopas de Figueira de Lorvão, que é de louvar e congratulamo-nos com essas iniciativas. Mas o que acontece é que a Secção de Natação já tinha solicitado um apoio e está claro no regulamento que é um por ano para uma atividade de caráter pontual. Provavelmente para o ano vão pedir para a atividade que tem mais custos. -----

Efetivamente e resumindo, a Casa do Povo de S. Pedro de Alva recebe apoio para uma atividade de caráter pontual, assim como a Filarmónica, Rancho Folclórico e a Secção de Natação, para além destes ainda beneficia de outros apoios, que não vem aqui ao caso. -----

Victor Manuel Cunha Cordeiro (Presidente da União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego)-----

Referiu que continua indignado com a resposta, pois pensa que é um desincentivo a algumas instituições.-----

Sobre esta matéria salienta que a Casa do Povo de S. Pedro de Alva e muito bem, definiu regras, em que cada secção faz os seus eventos, tem que ser interpretado não num todo, mas sim secção a secção. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

A respeito deste assunto, considera que essa questão ficou totalmente clarificada.-----

O **Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego** reportou-se ao caso concreto da Associação de Travanca do Mondego, considerando que não se trata de secções, mas sim da mesma associação. -----



A **Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Siva** sugeriu que o Senhor Presidente da União de Freguesias leia os estatutos da Casa do Povo e o regulamento de apoio ao associativismo. - Foi-lhe respondido que, por ter lido e por julgar estar seguro do que está a dizer é que está a interpelar sobre este assunto. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Entende que a questão está clarificada, quer pela Senhora Vereadora, quer pelo Senhor Presidente, de forma mais sucinta, pelo que sugeria que seguisse esse conselho, que é ler melhor os estatutos da Casa do Povo e o regulamento de apoio ao associativismo.-----

O **Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego**, referiu:-----

O Senhor Presidente disse, e bem - a questão foi clarificada, a resposta é que não. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Ainda a este propósito disse:-----

A Casa do Povo de S. Pedro tem três secções, autónomas ou não, ultrapassámos essa questão, porque o que está claro no regulamento é um apoio pontual, por ano, para cada entidade, ou seja, para cada NIF. É aberta uma exceção para aquelas que tem secções, secções essas que podem ser mais autónomas e formais, do que outras.-----

Ainda no que se refere a esta matéria, também não vos entendo, na Vereação referem frequentemente que nas ordens de trabalho apenas constam apoios para as associações, aqui colocam em causa esses apoios. -----

Mas resumindo, cada associação tem direito a um apoio pontual de 350€. A Casa do Povo de S. Pedro de Alva tem três secções – a Secção de Natação, Rancho Folclórico e Banda Filarmónica (se são mais formais ou menos formais não vem ao caso).Cada uma dessas secções, por ano, recebe um apoio pontual. No caso da Secção de Natação, já pediu um apoio antes do Festival das Sopas e portanto foi-lhe atribuído esse incentivo. -----

Em relação a Travanca do Mondego, trata-se do evento da Associação e das Marchas e é um apoio anual para cada uma delas. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Por exemplo também no caso do Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, recebe sempre um apoio para o Rancho e uma atividade pontual que a Associação organiza. ----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DE 2016 E DOCUMENTOS CONSTANTES DO ART.º 46º, DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.

O Orçamento do Município de Penacova para o ano de 2016, regista um total de 12.811.091€ (doze milhões, oitocentos e onze mil, e noventa e um euros). -----

As Grandes Opções do Plano para 2016, registam um total definido de 8.506.070€ (oito milhões, quinhentos e seis mil e setenta euros). -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que o ponto 3.2 e 3.3 fossem discutidos em conjunto, sendo as votações distintas. -----

Usaram da palavra os Senhores: -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Referiu que leu atentamente os investimentos previstos para o ano de 2016 no concelho de Penacova e gostaria de encontrar uma linha condutora e perceber efetivamente o que vai acontecer de obras relevantes no nosso concelho. -----

Constata ainda que muitas das obras aqui previstas tem uma dotação de apenas 1.000€ e vai falar de uma, em particular, que já foi aqui abordada hoje, que é exatamente a ampliação do cemitério de Figueira de Lorvão. -----

Logo após este Executivo tomar posse, foi dito que era uma irresponsabilidade o cemitério ainda não ter sido ampliado, pelo que era a obra prioritária do atual Executivo. -----

Acontece que os Senhores por vezes esquecem-se que já fizeram um mandato de quatro anos e já estão a meio do segundo, ou seja, seis anos. Em Figueira já vimos, de facto, o croqui do projeto e



concordo plenamente com ele. Mas o problema é que a obra é urgente e os Senhores ainda nem o terreno conseguiram comprar, pagar ao proprietário e fazer a escritura. -----

Agora olhando para as Grandes Opções do Plano do ano de 2016, vejo que estão aqui contemplados 1.000€ para o cemitério de Figueira de Lorvão. Mas também há algo que não percebo, o Senhor respondeu ao público, que a responsabilidade da ampliação do cemitério de Figueira de Lorvão era da Junta de Freguesia. Os membros da Assembleia de Freguesia do meu partido perguntam ao Presidente de Junta pela ampliação do cemitério, dizem-lhe que a responsabilidade é da Câmara. ----

Em face disso, temos de perceber quem é que vai pagar as obras de ampliação do cemitério de Figueira de Lorvão. Provavelmente a Câmara Municipal, tanto assim é que está aberta a rubrica para esse efeito. Mas apenas com 1.000€, o que não é suficiente nem para a elaboração do projeto. -----

Pergunto: os Senhores andam a brincar com quem? Colocam lá o croqui para quê? Para vermos? E depois não quer o Senhor que as pessoas de Figueira de Lorvão venham aqui dizer de sua justiça. ---

Sabe porque é que eu sou contra a construção de uma nova Escola?-----

Vou-lhe dizer aqui o que não disse na reunião de pais, porque estava nessa qualidade, aqui desempenho o meu papel de membro da Assembleia Municipal e sei fazer essa distinção. -----

Os Senhores só se lembraram da construção de uma nova escola, porque querem atirar areia para os olhos dos pais. Mas os pais também não são parvos. -----

Porque a requalificação da Escola tinham de a fazer já, com todo o respeito pela Escola da Aveleira, tem lá as crianças, também tem direito a uma escola, mas ali gastaram-se 150.000€. Para ter o mesmo investimento *per capita* que teve na Aveleira, tem de gastar 450.000€ em Figueira de Lorvão, sem participação alguma. Porque para a Aveleira também não houve participação. -----

Mas interessa-lhe na Aveleira fazer a requalificação e aí a Câmara tem dinheiro. Agora para fazer a requalificação em Figueira já lhe interessa construir uma escola nova, porque assim os pais não exigem as obras já para o próximo ano letivo e o Senhor diz que anda a fazer o projeto, o estudo, para ver se pode ser participado e continuamos à espera da Escola.-----

Esta é a vossa política. O Senhor Presidente da Câmara diz que não é político, mas se não o era deram-lhe bons livros no partido que o apoia, e estudou a lição bem estudada. Os Senhores são políticos e bons políticos para enganar as pessoas neste sentido, mas aos pais não enganam. Chamaram três ou quatro pais e deram-lhe o engodo da nova escola. -----

Digo: eu tinha vergonha de chamar aqui os pais para lhes mostrar uma folha A4 com duas coisas pintadas. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Vamo-nos pronunciar sobre o quê, se querem aqui ou ali? Claro que se me perguntarem – queres uma casa nova ou que se requalifique a que tens? Claro que quero uma nova, logicamente. Mas quanto custa uma e outra?-----

Afinal também já descobri uma coisa nesta Assembleia Municipal, os recursos são parcos.-----

Antes do atual Primeiro-Ministro tomar posse, havia dinheiro para tudo, agora os recursos já são parcos, já começo a perceber alguma coisa.-----

Mas também, quanto a investimento para Penacova, do Governo Central, a partir de agora não deve haver problema, porque antes não se faziam obras em Penacova porque o Governo era do PSD e portanto não apoiava o Município. Agora, daqui a pouco, temos leite e mel a correr-nos à porta, porque tudo fica resolvido.-----

Assim sendo, já que vai construir a Escola, como agora tem amigos no Governo que resolvem o problema, faz favor de conseguir financiamento rapidamente para a escola de Figueira de Lorvão e não nos ande a empalear durante muito mais tempo, como faz com mais uma série de obras que aqui estão consideradas e que nunca mais se vê a luz do dia.-----

Deve ser mais ou menos como a Variante de Telhado, que foram lá colocar as estacas, antes das eleições, para as pessoas pensarem que era construída.-----

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)-----

Referiu que relativamente aos documentos em análise, tem algumas considerações a fazer no que se refere às opções:-----

Saneamento básico – Considera que é uma necessidade, tratando-se de uma área em que o concelho está muito atrasado.-----

Sabe que há investimentos que dependem de outras entidades, contudo em alguns locais a rede poderá avançar, pois já existem as respetivas ETAR'S e isso não aconteceu até à data. Inclui-se aqui a Freguesia de Lorvão, Chelo e Chelinho e em relação à Carvoeira já foram aqui explicadas as causas. Paradela, por se situar na encosta de Lorvão também deve ter esse problema resolvido e certamente que existem outros locais na mesma situação.-----

Contudo, verifica-se que esta rubrica totaliza o montante de 223.100€, ou seja, 1/3 do ano anterior, sendo referido, na parte escrita, que inclui o pagamento às Águas do Centro Litoral, para o tratamento de águas residuais. Depois consta, como receita de saneamento, 172.410€, o que quer dizer que só há um investimento de cerca de 50.000€.-----



Naturalmente que são opções (perdoem-me que diga) de quem não sente este problema, porque quem não tem saneamento básico, que necessita de mandar despejar a fossa e quando lhe respondem que só daqui a mês e meio é que há vagas e porque não quer ter mau cheiro para os vizinhos e para quem nos visita, de facto sente essa necessidade. -----

Efetivamente é urgente resolver este problema, com a verba de que o Município dispõe e pressionando as outras entidades a fazerem a sua parte, nomeadamente as Águas do Centro Litoral.-

Nas Grandes Opções do Plano existe uma dotação de 1.000€ por sistema, sendo que em Figueira de Lorvão e outros locais, estão previstas verbas mais significativas para os anos seguintes (2017 e 2018). Esperamos que pelo menos comecem a elaborar os projetos e as candidaturas para que possam avançar. -----

Ainda assim constam 12.500€ para ETAR'S, pelo que solicito esclarecimento, tendo em conta que não são da competência da Câmara Municipal. -----

Reconhece que os recursos não são infinitos e por isso há que ter em conta as opções que se fazem e com essas de facto não concordo. E repito o que por vezes se diz - todos gostamos das festas e festarolas, todos ficamos contentes naqueles momentos. Mas quase todos as fazem – Câmara e Juntas de Freguesia, sejam do PS ou do PSD, a questão é que passam por aqui as contas e o financiamento. -----

Apelo a que haja alguma ponderação neste âmbito, que não que deixem de fazer as festas, mas que se avaliem os custos e o retorno que têm. Porque efetivamente trata-se de opções. -----

Ainda sobre o orçamento e uma rubrica que é pesada – a Escola de Artes. Importante papel na formação cultural do concelho, sem dúvida, mas não se perspectivava que viesse a integrar o sistema de ensino articulado? -----

Assim pergunto que perspectivas têm em relação a essa situação, e se alguém aqui não andou a enganar alguém, porque parece que não era competência da Câmara assegurar um encargo tão elevado na área da educação. -----

Relativamente à Penaparque, verifico que as receitas não incluem as rendas do Restaurante Panorâmico e do Restaurante das Piscinas. Pergunta se o objetivo é mesmo esse ou se não se prevê que entrem em funcionamento no próximo ano. -----

Em relação aos encargos com empréstimos, nomeadamente para Centro Educativo de Lorvão a estrada da Aveleira, consta uma verba considerável, com juros acima dos que se praticam hoje. Não seria de pensar na renegociação destas dívidas no sentido de procurar melhor taxas de juro? -----



Pedro Miguel Fernandes da Siva Dinis (PS) -----

Relativamente aos documentos previsionais, o orçamento é essencialmente um documento técnico, mas que é também passível de uma leitura política. -----

Desse ponto de vista, quero realçar o facto de este orçamento alocar uma parte significativa dos seus recursos financeiros aos dois grandes pilares estratégicos de desenvolvimento do Concelho, na perspetiva do Partido Socialista – o turismo, por um lado e a captação de investimento e a consequente criação de emprego por outro. -----

De facto, num quadro em que a fixação de jovens e populações deverá merecer, cada vez mais destaque na agenda política dos autarcas, congratulamo-nos com a circunstância de este orçamento alocar grande parte dos seus recursos, por um lado ao desenvolvimento turístico, por outro lado à captação de investimento e à consequente criação de emprego.-----

Portanto é com algum regozijo que vemos que estes dois pilares vão constituir, no próximo ano, as duas grandes prioridades estratégicas da ação política deste Executivo. Sem esquecer, naturalmente, as demais áreas de atuação, onde se incluem: o ensino não superior, a ação social, o saneamento, o abastecimento de água, a rede viária, o desporto e a cultura, que por vezes são os parentes pobres, áreas de investimento para os quais o novo orçamento prevê dotações significativas e que representam em termos de investimento mais de 6.000.000€, num total de 48% do valor global do orçamento. -----

Penso que é significativo e por isso naturalmente que este orçamento não deixará de contar com o apoio do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal e de contar com o nosso voto favorável.-----

Apenas duas questões finais: -----

Uma relativamente à intervenção do Senhor Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela, para lhe dizer que ainda bem que trouxe, o ano passado, o assunto da Montaria é coação, porque pelos vistos a nossa intervenção acabou por ter algum efeito junto dos responsáveis políticos da Junta de Freguesia.-----

Por outro, de facto fico espantado quando vejo vir aqui alguém, com toda a legitimidade, é verdade, falar em promessas de obras para andar a empalar. -----

Relativamente à requalificação da Vila, sabe quantos anos andaram a prometer essa obra, enquanto o PSD e o Senhor Eng.º Maurício Marques esteve na Câmara Municipal? Não sei quantos foram, mas sabe quem fez? Este Executivo.-----

Sabe quantas vezes vimos o mercado municipal inscrito nas Grandes Opções do Plano com 500€? Se calhar em todos.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Sabe quem é que teve de pagar os relvados, por candidaturas mal feitas, que saíram bem caro a este Executivo e que se calhar alocaram recursos para aí, quando podiam alocar para outros investimentos? Foi este Executivo. -----

Sabe quantos anos andaram a prometer parques de estacionamento, para resolver o problema do centro da Vila? Anos a fio. Sabe quem fez, quem lançou o projeto e pagou a obra? -----

Sabe quantos anos andaram a prometer um novo Tribunal? Sabe quem assegurou a presença do Tribunal neste concelho, o pagou e fez todos os esforços para que se mantivesse cá? Foi este Executivo. -----

Mais. Sabe quantos anos nos andaram a prometer empresas no concelho, nomeadamente no Parque Industrial da Alagôa? Foi sempre a conversa durante anos a fio. Sabe quantas empresas se instalaram desde que este Executivo cá está? É fazer as contas quantas se instalaram com este Executivo e com o anterior. -----

Nessa matéria de facto o PSD não nos dá lições de moral. -----

Ouvi aqui ainda uma coisa mais grave – parece que parte do Parque Industrial dos Covais estará em, Reserva Ecológica Nacional. -----

Portanto em relação a esta questão estamos esclarecidos. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Referiu que a sua intervenção relativa aos documentos previsionais foi explanada na reunião do Executivo, pelo que não vai fazer grandes considerações. -----

De qualquer forma, não deixar de referir que este é o segundo orçamento elaborado com as novas regras, que restringiu os valores previstos, em todos os Municípios, comparativamente ao passado. --

Por via dessas regras, este não é o orçamento definitivo, isto é, o nosso orçamento definitivo é aquele que aprovaremos em abril, aquando da aplicação do saldo de gerência e que felizmente não são os 93.000€ que nós herdámos de 2009 para 2010. Não sei quanto irá ser, mas andarà na ordem dos 2.000.000€, tal como por exemplo de 2013 para 2014 que foram cerca de 2.200.000€. Felizmente vamos ter possibilidades em abril de construir outro tipo de orçamento. -----

Mas também digo, com certeza absoluta, que infelizmente não o iremos conseguir executar na totalidade, porque também já percebi que temos sempre limitações, técnicas, de *timings*, que não nos permitem fazer exatamente como gostaríamos. Nomeadamente por via das previsões orçamentais, que por vezes são feitas por excesso, para evitar problemas no lançamento de procedimentos concursais. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Por estas razões as taxas de execução ficam sempre aquém do previsto, como se verifica na maioria dos Municípios, e outras organizações, à exceção de quem faz algumas manobras contabilistas, possíveis e legais.-----

Mas, efetivamente, em abril estaremos a discutir um outro orçamento, que resultará da aplicação do saldo de gerência do ano anterior, que rondará os 2.000.000€ e não os 93.000€ que herdei no primeiro orçamento e tive a responsabilidade de executar enquanto Presidente da Câmara Municipal de Penacova.-----

Tal como referi da reunião do Executivo, temos também um conjunto de despesas, algumas obrigatórias, outras que resultam de opções tomadas, que com certeza ninguém coloca em causa. ----

Fazendo um parêntesis para responder a uma consideração feita pelo Senhor Deputado Eduardo Ferreira, neste documento estão incluídas um conjunto de despesas obrigatórias, que será necessário reforçar. Dos 2.000.000€, 370.000€ já estão aplicados, na aquisição de água, tratamento de saneamento, resíduos sólidos urbanos e iluminação pública, constando como financiamento não definido. São despesas que vamos executando mensalmente, sendo que o valor definido é suficiente até abril e nessa altura teremos a possibilidade de reforçar com o saldo de gerência.-----

Quanto aos investimentos na área do saneamento, é verdade que neste orçamento são basicamente inexistentes, já que neste momento ainda não sei como vão funcionar os financiamentos comunitários nesta matéria, através do POSEUR, para eventualmente podermos depois apresentar as candidaturas. Chelo e Chelinho são as obras prioritárias que se encontram em condições de iniciar, sendo que em relação à Carvoeira ainda falta esclarecer de quem é a responsabilidade de construir a elevatória. Supostamente deveria ser da responsabilidade das Águas do Centro Litoral, mas é uma situação que se coloca desde que sou Presidente da Câmara e ainda hoje não está esclarecido. -----

Mas, de facto neste momento a obra prioritária da Freguesia de Lorvão, é a estrada de S. Mamede, que não vai ser financiada através de fundos comunitários, a não ser que as regras mudem, pelo que a minha proposta é alocar ao orçamento do Município a verba para esta obra, esperando o saneamento de Chelo e Chelinho a possibilidade de obter financiamento através dos fundos comunitários.-----

No que se refere à Escola de Artes, tudo o que disse é verdade, trata-se de um processo que temos de ir melhorando gradualmente. De facto é um investimento significativo, assumimos esta opção de corpo e alma, esperando que num futuro mais ou menos próximo, possamos ter cofinanciamento no projeto da Escola de Artes, que liberte verba para outros investimentos.-----

Relativamente à questão do saneamento e da faturação, já respondi de alguma forma - a despesa é a que consta no financiamento definido e no financiamento não definido.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Neste âmbito, de realçar o enorme esforço que este Executivo tem efetuado relativamente ao fornecimento de água e saneamento, desde que começámos a ser abastecidos pelas Águas do Mondego, agora Águas do Centro Litoral. -----

Segundo dados de 2006 a 2013 e o que vou referir é a diferença entre o que o Município fatura aos municípios e o que o Município tem de pagar nomeadamente às Águas do Centro Litoral, Município de Arganil, Município de Vila Nova de Poiares e Águas do Planalto. De 2006 a 2009, o ano em que onde houve uma diferença menor foi de 699.521,63€. Em 2010 mantivemos estes níveis, ainda subimos um pouco embora inferior a 2007, 2008 e 2009, situou-se nos 700.009,98€. Em 2011 tivemos uma diferença de 110.701,85€, em 2012 de 290.843,85€ e em 2013 uma diferença de 392.888,08€. Isto para percebermos o esforço, desde que sou Presidente, que o Município tem feito para garantir água, saneamento e resíduos sólidos. -----

Se somarmos estas diferenças, verificamos que estava aqui um valor significativo, que possibilitava a execução de investimento, nesta área, que não temos feito, mas que pretendemos concretizar. É necessário que as pessoas tenham consciência destas realidades, porque quando estamos de fora temos outra visão. -----

Quanto à limpeza de fossas, é de facto uma questão premente, a responsabilidade é sempre minha, como Presidente, embora venha alertando para esta situação. Da parte da Divisão de Ambiente tem havido alguma resistência, mas é algo que temos de melhorar. Se o dinheiro não chega, temos de aumentar a tarifa aos municípios, porque temos margem, ainda vamos só a meio da tabela nos custos relativamente à região. Um mês ou mês e meio à espera para limpar uma fossa não pode acontecer e façam-me um favor – reclamem a todos os momentos, porque assim também me ajudam a resolver o problema. -----

Esclarecendo a questão das receitas da Penaparque, a determinada altura foi aprovado um contrato-programa, quando estavam a decorrer as hastas públicas dos dois restaurantes, já em nome do Município de Penacova. Portanto não fazia qualquer sentido estarmos a colocar no contrato programa os dois restaurantes, quando a receita ia ser do Município. -----

Contudo, dado que estas hastas públicas vão decorrer novamente, há a possibilidade de ao contrato programa com a Penaparque adicionarmos os dois restaurantes e a renda passar a ser receita desta empresa e não do Município. -----

Em relação à questão dos empréstimos, ao abrigo da Lei do Orçamento de Estado, o Executivo deliberou que a verba relativa ao aumento da receita do IMI, IRS e FEF, até 31 de dezembro, seja aplicada na amortização empréstimo da taxa de juro maior, quase na sua totalidade, que serão cerca de 278.000€. Portanto, até 31 de dezembro vamos ter de prejudicar os municípios de Penacova e o orçamento do próximo ano, com 278.000€, do que seria o nosso direito pela gestão financeira que



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



assumimos, ao pedir financiamento para aquelas duas obras, e vamos abater esse valor à nossa dívida.-----

Para concluir, em relação à intervenção do Senhor Deputado Carlos Sousa, peço-lhe que me elucide onde é que eu disse que a minha prioridade era o cemitério de Figueira de Lorvão. Quem me conhece sabe que prefiro sempre os projetos da vida aos projetos da morte e nunca poderia ser uma prioridade o cemitério de Figueira de Lorvão. -----

Por outro lado, também não quero transformar este orçamento nem esta Assembleia no orçamento e na Assembleia do cemitério de Figueira de Lorvão e da Escola de Figueira de Lorvão. Há mais vida para além disso. -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Esclareceu que não foi o Senhor Presidente da Câmara a dizer que a sua prioridade era o cemitério de Figueira de Lorvão. -----

E prosseguindo, referiu:-----

Tenho sempre um problema, coloco-lhe as questões, o Senhor Presidente faz o seu discurso político, mas não responde ao que pergunto. -----

Sei que não posso transformar esta Assembleia no problema do cemitério de Figueira de Lorvão, mas mais uma vez digo - eu vivo naquela freguesia e vejo que a gestão daquele cemitério, neste momento, é complicada. Porque não há lugar para sepultar as pessoas com dignidade e está ali o Senhor Secretário da Junta de Freguesia que com certeza vai corroborar o que estou a dizer. Estamos a assistir a situações que não são dignas para quem está a ser sepultado e para os familiares, com todo o respeito que isso nos deve merecer e por isso lhe estou a colocar essa questão. Quando vi o financiamento definido para aquela obra, que é prioritária e urgente, questionei-o sobre essa situação. -----

Já agora, também sou daqueles que reclamo com o problema da limpeza de fossas, porque, mais uma vez, sou um dos que vive aqui, sou um dos que tem casa aqui e estou aqui com os meus filhos. Pago a taxa de saneamento todos os meses, para me resolverem o problema, procurando evitar transtornos aos meus vizinhos. Supostamente, pelo menos para quem paga todos os meses, após *email* enviado, passados cinco dias, no máximo, era justo que fossem limpar. Eu ajudo a reclamar, até porque ainda hoje fui bater à porta dos meus vizinhos a pedir-lhe desculpa, porque me sinto incomodado, mas é uma situação de que não tenho culpa e que carece de resolução urgente. Não temos saneamento, eu vivo em Figueira de Lorvão, se vivesse noutra Freguesia possivelmente tinha o problema resolvido. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Senhor Presidente da Câmara-----

Em relação à questão da limpeza de fossas, sem dúvida que tem razão e deve reclamar todos os dias.-----

No que se refere ao cemitério de Figueira de Lorvão, penso que fui muito explícito quando disse que em abril vamos ter outro orçamento. Portanto não vale a pena neste momento estar a colocar verbas significativas em obras que ainda estamos a elaborar projetos, já que depois disso até termos mais a perceção da verba necessária.-----

Como também há pouco lhe disse, vá perguntar porque que é que a Escola de Figueira de Lorvão não foi requalificada no anterior Quadro Comunitário, e ainda porque é que não há campos no cemitério de Figueira de Lorvão.-----

Por último, a Escola de Figueira de Lorvão, de certeza absoluta que vai ter um investimento superior a 450.000€m, com todo o gosto.-----

Posto a votação o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2016 e documentos constantes do art.º 46º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, foi aprovado por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor, 7 (sete) contra e 3 (três) abstenções.-----

Votaram contra os Senhores/as: Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Magda Alexandra Maia Rodrigues, Nélon Manuel Morais Santos, Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas.-----

Abstiveram-se os Senhores: António Manuel Andrade Fernandes, Vítor Manuel Cunha Cordeiro e Eduardo da Fonte Ferreira.-----

3.3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PENACOVA PARA 2016.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

UO/Flex2	Chefe de Divisão			Serviços	SUO	TÉCNICO SUPERIOR				ASSISTENTE TÉCNICO						ASSISTENTE OPERACIONAL						T A F	OBSERV.									
	OCUP	PREV	TOT			COMISSÃO DE SERVIÇO	OCUP	PREV	TOT	C TRC	COORD TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		ENCARREG.		ASSISTENTE OPERACIONAL		OCUP	PREV	TOT	C TRC											
						C FP TI	OCUP	PREV		OCUP	PREV	TOT	C FP TI	OCUP	PREV	TOT	C FP TI	OCUP	PREV	TOT	C FP TI	OCUP	PREV	TOT	C TRC							
					GAPres																				2	1						
					GAVer																					1	1					
					SMPC																							2				
					SMV		1		1			1																2				
					NIMA		1		1																			2				
					STDESL		1		1			2			1		1											2				
					GIAJF																							4				
					SCBM		1		1																			5				
					SDJ										2		2								2			2				
DAF		1	1		SRH		1		1					2		2												2				
					SAG		2		2					4		4		1										1	CD em regime de substituição			
					SGFP		4		4					3		3												1	CD em regime de substituição			
					TES						1		1																			
					GAM-SUA									2		2		4											25			
DGPUOP		1	1		SOP		2		2		2		1		1																	
					SPTGU		2		2					4		4																
					SFM									1		2		3														
DASU		1	1		SOVEVM		1		1										1		1		14		14		7		16			
					SAEVSP							1							1		1		23		23		7		16			
					GTF		1		1		1		1																7			
DASE		1	1		SE		1		1					3		3													58			
					SAS		2		2					3		3													44			
Totais:		2	2	4										2		2		25		2		27		6		2		2	76	76	14	161

Direção Intermédia	Carreiras	Cargos	CS/Outro			CTI			CTTR			Mobilidade			Totais																
			Categorias	Ocup	Prev	Tot	Ocup	Prev	Tot	Ocup	Prev	Tot	Ocup	Prev		Tot	Ocup	Prev	Tot												
GAPres e GAVer		Chefe Gabinete	1		1																										
		Secretário	2		2																										
Dirigente		Chefe de Divisão	2	2	4																										
Técnico superior		Técnico superior				18		18		7		7		1		1															
Carreiras de Informática		Especialista Inf.				1		1																							
		Técnico Informat.								1		1																			
Assistente técnico		Coord. Técnico				2		2																							
		Assist. Técnico				22		22		5		5		2		2															
Fiscal municipal		Especialista Pr.				1	0	1																							
		2.ª classe						2																							
Assistente operacional		Encarreg. oper.				2		2																							
		Assist. operacional				73		73		14		14		2		2															
		Fiscal de obras				1		1																							
						5	2	7		120	2	122		0	27	27		5	0	5											

Posto a votação a Proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2016, foi aprovado por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor, 6 (seis) contra e 3 (três) abstenções. -----

Votaram contra os Senhores/as: Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Magda Alexandra Maia Rodrigues e Néelson Manuel Morais Santos. -----

Abstiveram-se os Senhores: António Manuel Andrade Fernandes, Vítor Manuel Cunha Cordeiro e Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas. -----

3.4 - PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE



**ASSISTENTE TÉCNICO (ÁREA ADMINISTRATIVA), DE ACORDO COM DISPOSTO NO N.º 3 DO
ARTIGO 64.º DA LOE 2015.**

Proposta

Pelo júri do procedimento concursal para recrutamento de quatro assistentes técnicos, foram solicitados esclarecimentos a nível jurídico quanto ao decurso do prazo para conclusão do procedimento; face ao solicitado cumpre informar: -----

Em sessão realizada a 25 de abril de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento excecional de quatro assistentes técnicos, ao abrigo do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro – LOE 2015. -----

Este procedimento veio a ser aberto através do Aviso n.º 5799/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 102, Parte H, de 27 de maio de 2015. -----

Neste procedimento concursal: -----

1) Apresentaram-se a concurso 164 cidadão/ãs, tendo as suas candidaturas sido apreciadas para efeitos de verificação da sua admissão/não admissão; -----

2) Foi aplicado o método de seleção Avaliação Curricular a 154 candidatos/as; -----

3) Foi aplicado o método Entrevista Profissional de Seleção a 104 candidatos/as; -----

Atento o elevado número de candidaturas, bem como o elevado número de candidatos/as aos/às quais foram aplicados os diferentes métodos de seleção, não foi possível concluir o procedimento concursal dentro do período legalmente previsto (seis meses). -----

Estabelece o n.º 3 do artigo 64.º da LOE 2015 que “A homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses, a contar da data da deliberação de autorização prevista no número anterior, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada.” -----

Não obstante já ter decorrido o prazo de seis meses, continuam reunidos os pressupostos de que a lei faz depender o recrutamento excecional de candidatos não vinculados à administração pública. ----

Pelo exposto, é meu parecer que deverá ser proposto à Câmara Municipal, a aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal do seguinte pedido de autorização: -----

- Renovação da autorização concedida na referida sessão de 25 de abril de 2015 para a abertura de Procedimento Concursal, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, de quatro postos de trabalho de assistente técnico (área administrativa). -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Posta a votação, a Proposta de renovação da autorização concedida para a abertura de Procedimento Concursal, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, de quatro postos de trabalho de assistente técnico (área administrativa), de acordo com disposto no n.º 3 do artigo 64.º da LOE 2015, foi aprovada por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor, 7 (sete) contra e 2 (duas) abstenções.-----

Votaram contra os Senhores/as: Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Magda Alexandra Maia Rodrigues, Nélon Manuel Morais Santos e Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas. -----

Abstiveram-se os Senhores: António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

3.5 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), N.º 1, DO ART.º 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Colocou à discussão os pontos 3.5.1 a 3.5.15, sendo votados em separado.-----

Usaram da palavra os Senhores:-----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Solicitou informação relativamente ao ponto 3.5.15) pois não encontrou a deliberação do Executivo relativa a este apoio em concreto.-----

Foi-lhe esclarecido que este assunto foi deliberado na última reunião do Executivo (18 de dezembro), tendo seguido a informação por correio eletrónico.-----

3.5.1 - FREGUESIA DE CARVALHO PARA AQUISIÇÃO DE MARTELO DEMOLIDOR; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Carvalho: -----

No valor de 392,50 € (trezentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de martelo demolidor. -----



3.5.2 - FREGUESIA DE CARVALHO PARA AQUISIÇÃO DE LÂMINA PARA RETROESCAVADORA;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Carvalho: -----

No valor de 252,15€ (duzentos e cinquenta e dois euros e quinze cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de lâmina para retroescavadora. -----

3.5.3 - FREGUESIA DE CARVALHO PARA OBRAS NO CEMITÉRIO DE CARVALHO;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Carvalho: -----

No valor de 14.142,53€ (catorze mil, cento e quarenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos), correspondente a 100% do valor das obras no cemitério de Carvalho. -----

3.5.4 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO EM APOIO À FESTA DA FREGUESIA; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão:-----

No valor de 4.541,30 € (quatro mil, quinhentos e quarenta e um euros e trinta cêntimos), correspondente a 100% do valor das despesas com a festa das marchas populares da freguesia. -----

3.5.5 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA AQUISIÇÃO DE FRIGORÍFICO PARA A EB1 DE FIGUEIRA DE LORVÃO;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão:-----

No valor de 166,05€ (cento e sessenta e seis euros e cinco cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de um frigorífico para a EB1 de Figueira de Lorvão. -----

3.5.6 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, PARA AQUISIÇÃO DE CORTA RELVAS;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão:-----



No valor de 270,04€ (duzentos e setenta euros e quatro cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de corta relvas. -----

3.5.7 - FREGUESIA DE LORVÃO EM APOIO ÀS FESTAS DA SANTA SANCHÁ; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 4.733,92€ (quatro mil, setecentos e trinta e três euros e noventa e dois cêntimos), correspondente a 100% do valor das despesas com as festas da Santa Sancha. -----

3.5.8 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL DE SÃO MAMEDE; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 14.420,75€ (catorze mil, quatrocentos e vinte euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente a 100% do valor do investimento efetuado com a construção do parque infantil de S. Mamede.

3.5.9 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA CONSTRUÇÃO DE VALETAS; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova: -----

No valor de 23.249,08 € (vinte e três mil, duzentos e quarenta e nove euros e oito cêntimos), correspondente a 100% do valor das obras de execução de valetas na EM 591 e Ramal dos Bombeiros Voluntários de Penacova.

3.5.10 - FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO PARA REABILITAÇÃO DA ESCOLA DA ESPINHEIRA; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor, 7 (sete) contra e 2 (duas) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão: -----



No valor de 82.931,72€ (oitenta e dois mil, novecentos e trinta e um euros e setenta e dois cêntimos), correspondente a 100% do valor das obras de reabilitação da escola da Espinheira.-----

Votaram contra os Senhores/as: Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Magda Alexandra Maia Rodrigues, Nélson Manuel Morais Santos e Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas. -----

Abstiveram-se os Senhores: António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. ----

Declaração de Voto: -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Referiu que não estão contra esta obra, de modo algum, apenas discordam da forma como o processo foi conduzido, sem qualquer procedimento concursal, o que lhes suscita dúvidas. -----

Alerta ainda o Senhor Presidente da Câmara para a necessidade de criarem procedimentos, porque de facto uma obra de 5.000€, não é a mesma coisa que uma obra de 150.000€ e devem existir alguns critérios. -----

3.5.11 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO PARA REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DA JUNTA DE S. PAIO DE MONDEGO;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego: -----

No valor de 5.069,81€ (cinco mil, sessenta e nove euros e oitenta e um cêntimos), correspondente a 50% do valor das obras de reabilitação do edifício da Junta de S. Paio de Mondego. -----

3.5.12 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA AQUISIÇÃO DE BRAÇO ADAPTADOR AO TRATOR;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas: -----

No valor de 1.499,99€ (mil, quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de braço adaptador ao trator. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



3.5.13 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE TRAVANCA DO MONDEGO; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: -----

No valor de 3.311,56€ (três mil, trezentos e onze euros e cinquenta e seis cêntimos), correspondente a 50% do valor das obras de reabilitação do edifício da Junta de Travanca do Mondego. -----

3.5.14 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO EM APOIO À FESTA DA FREGUESIA; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: -----

No valor de 6.605,10€ (seis mil, seiscentos e cinco euros e dez cêntimos), correspondente a 100% do valor das despesas com a festa da União das Freguesias. -----

3.5.15 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA EM APOIO ÀS FESTAS DE S. MATEUS. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas: -----

No valor de 2.349,14€ (dois mil, trezentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos), correspondente a 100% do valor das despesas com a Festa de S. Mateus. -----

3.6 - DELIMITAÇÃO DAS ARU'S - ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE PENACOVA, LORVÃO E S. PEDRO DE ALVA.

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Concorda com a proposta apresentada, que necessita do apoio das populações, nomeadamente a ARU de Lorvão. -----

Sugeriu ainda que este documento seja editado em revista, com algumas adaptações, permitindo, de alguma forma, sensibilizar as populações. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Salientou que estes são três documentos claramente estratégicos para o concelho de Penacova e para os seus três núcleos urbanos, será a partir deles e com eles que podemos fazer política. Já no passado foram criados os chamados GTL, ainda se fizeram alguns projetos, mas não resultou nada de concreto. -----

Efetivamente é uma opção política e de coragem de todos nós, já que implica alguns riscos, pois estamos a reduzir ou a agravar taxas, para alguns munícipes de Penacova, os que são abrangidos por estas ARU'S, enquanto para outros não. Mas neste momento temos de o fazer, imperativamente, para evitar que estes principais núcleos urbanos se degradem definitivamente. Estes instrumentos, depois de devidamente validados e regulamentados, permitem que estes núcleos urbanos possam crescer e melhorar. -----

Na realidade, não é apenas pelo acesso ao parque de estacionamento que Penacova pode melhorar, mas também pelas políticas que vão ser desenvolvidas neste projeto. -----

Proposta

Propõe-se que a Câmara Municipal aprove o projeto de delimitação das ARU'S de Penacova, Lorvão e S. Pedro de Alva, que inclui a memória descritiva e justificativa, os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com a delimitação da área abrangida e o seguinte quadro dos benefícios fiscais:-----

Área de Reabilitação Urbana de Penacova -----

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis -----

- *Isenção da taxa IMI para **edifícios classificados** nas 4 zonas da ARU desde que em estado médio de conservação e não devolutos.* -----

- *Redução da taxa em 20% para os imóveis situados nas 4 zonas da ARU (prazo 10 anos) desde que em estado médio de conservação e não devolutos.* -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- *Redução da taxa (cumulativa) em 30% para os imóveis a intervencionar com profundidade para a Zona UI1 (prazo 6 anos após as obras).* -----
- *Redução da taxa (cumulativa) em 15% para os imóveis a intervencionar com profundidade para as Zonas UI2 e UI3 (prazo 6 anos após as obras).* -----
- *Redução da taxa (cumulativa) em 10 % para imóveis com intervenções ligeiras para a Zona UI1 – UI2 e UI3 (prazo 4 anos após obras).* -----
- *Redução da taxa (cumulativa) em 20% para os imóveis arrendados para a zona UI1 (com registo no Portal das Finanças) – (prazo 6 anos).* -----
- *Agravamento da taxa em 50% dos imóveis degradados (abaixo do nível médio de conservação) e após prévia comunicação por parte da Câmara Municipal.* -----
- *Agravamento da taxa em 70% dos imóveis em ruína (após prévia comunicação por parte da Câmara Municipal) e alteração do cálculo do valor patrimonial do prédio em ruína.* -----

Notas: -----

- *Obras de profundidade são obras que incluem cobertura, fachada, caixilharias e obras interiores e estão sujeitas a comunicação prévia ou licenciamento municipal.* -----
- *Intervenções ligeiras são obras na cobertura ou nas fachadas e ou caixilharias.* -----

IMT – Imposto Municipal de Transação -----

- *Redução da taxa de IMT em 80% nas aquisições de prédio urbano ou fração autónoma para os imóveis da Zona UI1 destinados a habitação permanente ou a comércio, na 1ª transmissão onerosa, desde que inicie obras de reabilitação ou beneficiação no prazo de 18 meses a contar da data da aquisição.* -----
- *Redução da taxa de IMT em 50% nas aquisições de prédio urbano ou fração autónoma para os imóveis da Zona UI2 e UI3 destinados a habitação permanente ou não e a prédios rústicos.* -----

Notas -----

- *Propõe-se o alargamento da redução da taxa de IMT para todos os prédios inseridos na área de reabilitação urbana de Penacova porque se considerar que são necessárias dinâmicas de transferência da propriedade e novas reutilizações em toda a área em reabilitação.* -----

Incentivos Financeiros e outros benefícios. -----

- *Redução de 50% no valor pelo pedido realizado para solicitar avaliação ao estado de conservação ao imóvel (valor atual 102 euros) – custo referido como valor de unidade de conta referido no artº7 do D.L.266-B. podendo ser anualmente atualizado.* -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- *Redução de 60% no valor das taxas relativas a urbanização e edificação em obras de reabilitação de edifícios para todas as zonas. -----*
- *Isenção de taxas de reclames e utilização do espaço público para obras, e desde que licenciadas pela Câmara Municipal. -----*
- *IVA à taxa reduzida de 6% para as obras de reabilitação urbana e para todas as zonas. -----*
- *Atribuição de fundo perdido, no valor inscrito nas GOP, para reabilitação urbana destinadas a arrendamento registado em portal das finanças (mínimo 6 anos), após licenciamento municipal e vistoria – as intervenções a financiar serão selecionadas pela Câmara Municipal em função do nível da intervenção, qualidade e sustentabilidade, nos termos do regulamento a definir na ORU. -----*
- *Tributação à taxa autónoma de 5% dos rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS para valores auferidos em contratos de arrendamento e desde que os imóveis tenham sido intervencionados após a definição da ARU. -----*
- *São dedutíveis à coleta, até ao limite de 500 euros, 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação dos imóveis localizados na área de reabilitação urbana ou imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos art.º 27 e seguintes do NRAU (nova lei do arrendamento urbano). -----*

Área de Reabilitação Urbana de Lorvão-----

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis -----

- *Isenção da taxa IMI para **edifícios classificados** da ARU desde que em estado médio de conservação e não devolutos. -----*
- *Redução da taxa em 20% para os imóveis situados na ARU (prazo 10 anos) desde que em estado médio de conservação e não devolutos. -----*
- *Redução da taxa (cumulativa) em 30% para os imóveis a intervencionar com profundidade na ARU (prazo 6 anos após as obras). -----*
- *Redução da taxa (cumulativa) em 10% para os imóveis com intervenções ligeiras na ARU (prazo 4 anos após as obras). -----*
- *Redução da taxa (cumulativa) em 20% para os imóveis arrendados na ARU (com registo no Portal das Finanças) – (prazo 6 anos). -----*
- *Agravamento da taxa em 50% dos imóveis degradados (abaixo do nível médio de conservação) e após prévia comunicação por parte da Câmara Municipal. -----*



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- *Agravamento da taxa em 70% dos imóveis em ruína (após prévia comunicação por parte da Câmara Municipal) e alteração do cálculo do valor patrimonial do prédio em ruína. -----*

Notas:-----

- *Obras de profundidade são obras que incluem cobertura, fachada, caixilharias e obras interiores e estão sujeitas a comunicação prévia ou licenciamento municipal. -----*

- *Intervenções ligeiras são obras na cobertura ou nas fachadas e ou caixilharias. -----*

IMT – Imposto Municipal de Transação -----

- *Redução da taxa de IMT em 80% nas aquisições de prédio urbano ou fração autónoma para os imóveis na ARU destinados a habitação permanente ou a comércio, na 1º transmissão onerosa, desde que inicie obras de reabilitação ou beneficiação no prazo de 18 meses a contar da data da aquisição.-----*

- *Redução da taxa de IMT em 50% nas aquisições de prédio urbano ou fração autónoma para os imóveis na ARU destinados a habitação permanente ou não e a prédios rústicos. -----*

Notas -----

- *Propõe-se o alargamento da redução da taxa de IMT para todos os prédios inseridos na área de reabilitação urbana de Lorvão porque se considerar que são necessárias dinâmicas de transferência da propriedade e novas reutilizações em toda a área em reabilitação. -----*

Incentivos Financeiros e outros benefícios. -----

- *Redução de 50% no valor pelo pedido realizado para solicitar avaliação ao estado de conservação ao imóvel (valor atual 102 euros) – custo referido como valor de unidade de conta referido no artº7 do D.L.266-B/2012, de 31 de dezembro podendo ser anualmente atualizado. -----*

- *Redução de 60% no valor das taxas relativas a urbanização e edificação em obras de reabilitação de edifícios para todas as zonas.-----*

- *Isenção de taxas de reclames e utilização do espaço público para obras, na ARU e desde que licenciadas pela Câmara Municipal. -----*

- *IVA à taxa reduzida de 6% para as obras de reabilitação urbana e para todas as zonas. -----*

- *Atribuição de fundo perdido, no valor inscrito nas GOP, para reabilitação urbana destinadas a arrendamento registado em portal das finanças (mínimo 6 anos), após licenciamento municipal e vistoria – as intervenções a financiar serão selecionadas pela Câmara Municipal em função do nível da intervenção, qualidade e sustentabilidade nos termos de Regulamento a definir na ORU. -----*



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- *Tributação à taxa autónoma de 5% dos rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS para valores auferidos em contratos de arrendamento e desde que os imóveis tenham sido intervencionados após a definição da ARU.* -----

- *São dedutíveis à coleta, até ao limite de 500 euros, 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação dos imóveis localizados na área de reabilitação urbana ou imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos art.º 27 e seguintes do NRAU (nova lei do arrendamento urbano).* -----

Área de Reabilitação Urbana de São Pedro de Alva-----

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis -----

- *Redução da taxa em 20% para os imóveis situados na zona da ARU (prazo 10 anos) desde que em estado médio de conservação e não devolutos.* -----

- *Redução da taxa (cumulativa) em 30% para os imóveis a intervencionar com profundidade na ARU (prazo 6 anos após as obras).* -----

- *Redução da taxa (cumulativa) em 10% para os imóveis com intervenções ligeiras na ARU (prazo 4 anos após as obras).* -----

- *Redução da taxa (cumulativa) em 20% para os imóveis arrendados na ARU (com registo no Portal das Finanças) – (prazo 6 anos).* -----

- *Agravamento da taxa em 50% dos imóveis degradados (abaixo do nível médio de conservação) e após prévia comunicação por parte da Câmara Municipal.* -----

- *Agravamento da taxa em 70% dos imóveis em ruína (após prévia comunicação por parte da Câmara Municipal) e alteração do cálculo do valor patrimonial do prédio em ruína.*-----

Notas: -----

- *Obras de profundidade são obras que incluem cobertura, fachada, caixilharias e obras interiores e estão sujeitas a comunicação prévia ou licenciamento municipal.* -----

- *Intervenções ligeiras são obras na cobertura ou nas fachadas e ou caixilharias.* -----

IMT – Imposto Municipal de Transação -----

- *Redução da taxa de IMT em 80% nas aquisições de prédio urbano ou fração autónoma para os imóveis na ARU destinados a habitação permanente ou a comércio, na 1º transmissão onerosa, desde que inicie obras de reabilitação ou beneficiação no prazo de 18 meses a contar da data da aquisição.* -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- Redução da taxa de IMT em 50% nas aquisições de prédio urbano ou fração autónoma para os imóveis na ARU destinados a habitação permanente ou não e a prédios rústicos.-----

Incentivos Financeiros e outros benefícios. -----

- Redução de 50% no valor pelo pedido realizado para solicitar avaliação ao estado de conservação ao imóvel (valor atual 102 euros) – custo referido como valor de unidade de conta referido no artº7 do D.L.266-B. podendo ser anualmente atualizado. -----

- Redução de 60% no valor das taxas relativas a urbanização e edificação em obras de reabilitação de edifícios. -----

- Isenção de taxas de reclames e utilização do espaço público para obras, na ARU e desde que licenciadas pela Câmara Municipal. -----

- IVA à taxa reduzida de 6% para as obras de reabilitação urbana e para todas as zonas. -----

- Atribuição de fundo perdido, no valor inscrito nas GOP, para reabilitação urbana destinadas a arrendamento registado em portal das finanças (mínimo 6 anos), após licenciamento municipal e vistoria – as intervenções a financiar serão selecionadas pela Câmara Municipal em função do nível da intervenção, qualidade e sustentabilidade, nos termos do regulamento a definir na ORU. -----

- Tributação à taxa autónoma de 5% dos rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS para valores auferidos em contratos de arrendamento e desde que os imóveis tenham sido intervencionados após a definição da ARU.-----

- São dedutíveis à coleta, até ao limite de 500 euros, 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação dos imóveis localizados na área de reabilitação urbana ou imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos art.º 27 e seguintes do NRAU (nova lei do arrendamento urbano). -----

Após a deliberação tomada, o projeto de delimitação deverá ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação. Posteriormente, o ato de aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana por parte da Assembleia Municipal, integrando os elementos do Projeto será enviado simultaneamente para publicação através de aviso na 2ª série do Diário da República, e divulgar na página eletrónica do município e remeter ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), por meios eletrónicos. Informa-se ainda que a aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana caducará, se, no prazo de 3 anos, não for aprovada a correspondente ORU, pelo que se propõe que seja deliberado para a DGPU, organizar as peças do procedimento tendente à celebração do contrato de prestação de serviços da Operação de Reabilitação Urbana. Como a entidade gestora das Operações de Reabilitação Urbana, vai ser o Município, propõe-se que seja nomeada uma equipa técnica, para acompanhamento de todo o processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação das ARU'S - Áreas de Reabilitação Urbana de Penacova, Lorvão e S. Pedro de Alva, nos termos constantes da proposta acima transcrita. -----

3.7 – PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEI (ALÍNEA Q), DO Nº1 DO ARTIGO 25º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO).

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Solicitou esclarecimento relativamente ao assunto em discussão, para poderem perceber o que realmente se pretende desafetar. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Explicou que existe um processo de licenciamento na Câmara Municipal, para requalificação de um prédio inserido na zona urbana de Penacova. Nesse projeto, o requerente pretende ocupar parte da via pública, propondo a substituição do caminho, para o qual cede e respetivo terreno. -----

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU) -----

Questionou se esta alteração não vai colidir com o que foi aprovado em relação à ARU de Penacova, nomeadamente o que consta no ponto 8, que refere: *“Consta do processo o requerimento nº425/2015, subscrito pelo Sr António José Neto Assunção, onde é dito: “ Não concordo com a proposta de alteração de acesso na travessa do Paraíso. Esta Travessa faz parte da identidade no núcleo de construção de carisma Medieval, em que a sua alteração altera o núcleo Histórico da Vila de Penacova.”* -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Considera que não. O espaço não fica prejudicado e facilitará a pretensão do requerente para a requalificação daquele imóvel. Também não prejudica a circulação, até porque a via é pedonal e portanto essa questão está salvaguardada. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



PO n.º 07-76/2014, de Augusto Fernando Alvarinhas, residente em Penacova.-----

Informação

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, o parecer jurídico emitido sobre o assunto conclui da seguinte forma:-----

“ 1. Enquanto bem integrante do domínio público, o caminho em causa caracteriza-se fundamentalmente pela sua in comerciabilidade, ou seja está fora do comércio jurídico e não pode ser objeto de direitos privados de transmissão por instrumento de direito privado- cfr. nº2 do artigo 202º do Código Civil e artigo 18º do Decreto-Lei nº280/2007, de 07 de agosto. -----

2.No entanto, a dominialidade pública pode cessar por virtude do desaparecimento das coisas ou em consequência do desaparecimento da utilidade pública que as coisas prestavam ou de surgir um fim de interesse geral que seja mais conveniente preenchido noutro regime; na hipótese de desaparecimento de utilidade pública, as coisas continuam a existir mas, por decisão expressa da administração ou com o seu consentimento tácito, deixam de ter utilidade pública e perdem o caráter dominial: há, então, **desafetação**. -----

3.Nos termos do disposto no artigo 18º do Decreto-Lei nº280/2007, de 07 de agosto, diploma que estabelece as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais, quando sejam desafetados das utilidades que justificam a sujeição ao regime da dominialidade, os imóveis deixam de integrar o domínio público, ingressando no domínio privado do Estado, das Regiões Autónomas ou das autarquias locais. -----

4. A competência para proceder à desafetação do caminho, nos termos da alínea q) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal de Penacova, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, nos termos e condições previstas na Lei. -----

5. Após desafetação do domínio público municipal e consequente ingresso no domínio privado municipal, o caminho em causa passará a estar sujeito ao regime do direito privado e, por isso, inserido no comércio jurídico correspondente; situação que a verificar-se permitirá à CMP permutar o terreno atualmente ocupado pelo caminho público com uma parcela do imóvel inscrito sob o artigo urbano 87º da freguesia de Penacova, propriedade do munícipe Augusto Alvarinhas, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



6. Caso se venha a concretizar a aceitação da proposta apresentada pelo munícipe, através da celebração do respetivo contrato de permuta, a CMP deverá, posteriormente, propor a afetação do novo caminho ao seu domínio público, nos termos da alínea q) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75º/2013, de 12 de setembro. -----

7. Face ao exposto, a solução legal para a concretização da proposta apresentada pelo munícipe Augusto Alvarinhas, caso a mesma venha a ser aceite pela CMP, consiste na celebração de um contrato de permuta entre ambos, tendo por objeto o terreno atualmente ocupado pelo caminho público (que deverá ser previamente desafetado do domínio público municipal) e a parcela do artigo urbano 87º da freguesia de Penacova. -----

8. Consta do processo o requerimento nº425/2015, subscrito pelo Sr António José Neto Assunção, onde é dito: “ Não concordo com a proposta de alteração de acesso na travessa do Paraíso. Esta Travessa faz parte da identidade no núcleo de construção de carisma Medieval, em que a sua alteração altera o núcleo Histórico da Vila de Penacova. Esta mesma reclamação vai ser remetida à Assembleia Municipal” -----

9. Consta do processo declaração apresentada pelo Sr. Gabriel Afonso de Vasconcelos, onde declara que nada tem a opor às alterações de traçado na Travessa do Paraíso. -----

10. Consta do processo declaração apresentada pela Sr.ª Dilia da Conceição Marques Figueiredo, onde declara que nada tem a opor às alterações de traçado na Travessa do Paraíso. -----

11. Consta do processo declaração apresentada pelo Sr. Luís Manuel Pais Amante, onde declara que nada tem a opor às alterações de traçado na Travessa do Paraíso. -----

12. A Assembleia de Freguesia de Penacova, em reunião ordinária, realizada no dia 25 de junho, deliberou por seis votos a favor, uma abstenção e dois votos contra, aprovar a proposta apresentada pelo requerente, Augusto Fernando Alvarinhas. Esta deliberação foi tomada tendo em conta a opinião da maioria dos moradores e proprietários confinantes. -----

Conclusão: Face ao exposto, e de acordo com o Parecer jurídico emitido e parecer da Assembleia de Freguesia, a Câmara Municipal deverá ponderar se aceita a proposta apresentada pelo Sr Augusto Alvarinhas. No caso de a proposta ser aceite, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, nos termos e condições previstas na lei (alínea q), do nº1 do artigo 25º da Lei nº75º/2013, de 12 de setembro). Depois da desafetação do domínio público municipal e conseqüente ingresso no domínio privado municipal, o caminho passará a estar sujeito ao regime de direito privado e, por isso, inserido no comércio jurídico correspondente. Situação que a verificar-se permitirá à CMP permutar o terreno atualmente ocupado pelo caminho público com uma parcela do artigo urbano nº87 da freguesia de Penacova. Caso se venha a concretizar a aceitação da proposta apresentada pelo



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



munícipe, através da celebração do respetivo contrato de permuta, a CMP deverá, posteriormente, propor a afetação do novo caminho ao seu domínio público, nos termos da alínea q) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75 /2013, de 12 de setembro. No caso de ser celebração o contrato de permuta, o Sr. Augusto Alvarinhas, deverá apresentar, antes da celebração do contrato, projeto de execução do novo caminho, com as medições e orçamento dos trabalhos a executar para aprovação por parte da Câmara Municipal. O contrato de permuta deverá integrar o projeto de execução devendo constar, também, do contrato a celebrar os trabalhos a executar no “novo” caminho, que serão da responsabilidade do Sr. Augusto Fernando Alvarinhas. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de desafetação de bens do domínio público municipal, nos termos e condições previstas na lei (alínea q),do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro).-----

3.8 – CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA "AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2015", APROVADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2014.

Informação

De acordo com o estabelecido no art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, na sua atual redação, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. -----

Entendeu a assembleia municipal deliberar favoravelmente a aprovação da citada autorização genérica em reunião de 20 de dezembro de 2014, aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano 2015. Mais deliberou, em relação a esta matéria, ao abrigo do n.º 3 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, na sessão de 25 de abril de 2015, aprovar uma delegação de competências no Presidente da Câmara.

Assim, para dar cumprimento ao exigido na autorização genérica, para dispensa de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos Plurianuais, e na delegação de competências no Presidente da Câmara, remete-se à Assembleia Municipal, listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das referidas autorização prévia genérica e delegação de competências concedida, informação esta retirada do programa SCA (Sistema de Contabilidade Autárquica) da AIRC (Associação Informática da Região Centro). -----

A seguinte listagem diz respeito ao período de 31 de agosto de 2015 a 30 de novembro de 2015. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Assembleia Municipal

Forma	Natureza despesa	Documento	Classificação económica		GOP	2015	2016	2017	2018
Contrato	Transportes Escolares	CONTR.: Cr.1 Transp/2015	05	020210	02 211 2009/5 0	7.208,00	10.812,00		
Contrato	Transportes Escolares	CONTR.: Cr.2 Transp/2015	05	020210	02 211 2009/5 0	10.408,78	15.613,16		
Despacho	Desinfestações de escolas	CONTR.: Desinf.Escol/2015	05	020202	02 211 2015/5010 0	1.193,84	1.193,84		
	Passes Escolares-RBL	CONTR.: RBL15/16/2015	05	020210	02 211 2009/5 0	85.000,00	150.000,00		
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 104/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	660,00	1.155,00	825,00	330,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 106/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	660,00	1.155,00	825,00	330,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 110/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	500,00	1.075,00	775,00	350,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 111/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	660,00	1.155,00	825,00	330,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 115/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	500,00	1.075,00	775,00	350,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 116/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	500,00	1.075,00	775,00	350,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 118/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	550,00	1.182,50	852,50	385,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 119/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	600,00	1.050,00	750,00	300,00
Contrato	Assistência técnica	CONTR.: 35-88-VE/15/2015	03	020219	03 331 2015/5055 0	606,93	1.213,86		
Contrato	Assistência técnica	CONTR.: 74-46-MC/15/2015	03	020219	03 331 2015/5055 0	606,93	1.213,86		
Contrato	Aquisição serviço de higiene e limpeza	CONTR.: Limp.Ed.Sede/2015	02	020202	01 111 2015/5003 0	9.507,65	19.290,36		
Contrato	Aquisição serviço de higiene e limpeza	CONTR.: Limp.BM/CC/2015	04	020202	02 251 2015/5044 0	6.338,42	12.860,24		
Contrato	Aquisição serviço de higiene e limpeza	CONTR.: Limp.P.Gimn/2015	06	020202	02 252 2013/5014 4	6.338,42	12.860,24		
Contrato	Aquisição serviço de higiene e limpeza	CONTR.: Limp.Piscina/2015	06	020202	02 252 2010/7 4	12.676,85	25.747,00		
	Aquisição de serviços para direção técnica	CONTR.: TM e AT Pisc/2015	06	020225	02 252 2010/7 11	18.384,58	32.150,60		
Deliberação	Protocolo	CONTR.: ProtCBESFFL/2015	05	040701	02 211 2012/5004 0	28.418,58	66.310,02		
Deliberação	Protocolo	CONTR.: ProtCBESFFL2/2015	05	040701	02 211 2012/5004 0	12.849,99	29.983,31		
Deliberação	Protocolo	CONTR.: ProtSCMP/2015	05	040701	02 211 2012/5004 0	23.748,06	55.412,14		
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 103/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	700,00	1.025,00	725,00	250,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 109/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	600,00	1.050,00	750,00	300,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 112/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	550,00	1.182,50	852,50	385,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 117/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	660,00	1.155,00	825,00	330,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 120/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	500,00	1.075,00	775,00	350,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 121/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	440,00	1.210,00	880,00	440,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 122/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	440,00	1.210,00	880,00	440,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 114/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	550,00	1.182,50	852,50	385,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 123/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	500,00	1.075,00	775,00	350,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 124/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	550,00	1.182,50	852,50	385,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 127/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	500,00	1.075,00	775,00	350,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 128/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	440,00	1.210,00	880,00	440,00
Deliberação	Protocolo	P. ProAssPaisP/2015	05	040701	02 211 2012/5006 0	1.000,00	7.000,00		
Contrato	Refeições Escolares	P. ProtRefCBFL/2015	05	020105	02 211 2009/4 1	20.227,35	25.282,65		
Contrato	Refeições Escolares	P. ProtRefCSFL/2015	05	020105	02 211 2009/4 1	15.034,29	18.790,71		
Contrato	Refeições Escolares	P. ProtRefMCB/2015	05	020105	02 211 2009/4 1	5.685,06	7.106,94		
Contrato	Refeições Escolares	P. ProtRefGM/2015	05	020105	02 211 2009/4 1	1.338,24	1.675,26		
Contrato	Refeições Escolares	Di. ProtRefAEP/2015	05	04050108	02 211 2009/4 2	8.000,00	10.000,00		
Deliberação	Protocolo	CONTR.: ProtBVL-EA/2015	04	040701	02 251 2013/5004 3	52.500,00	97.500,00		
Contrato	Aquisição de serviços de revitalização	CONTR.: Rep.Familias/2015	0102	020225	03 320 2015/5070 1	5.064,53	15.193,57		
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 108/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	700,00	1.025,00	725,00	250,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 113/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	600,00	1.050,00	750,00	300,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 125/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	500,00	1.075,00	775,00	350,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 126/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	400,00	1.100,00	800,00	400,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 129/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	400,00	1.100,00	800,00	400,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 130/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	400,00	1.100,00	800,00	400,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 131/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	440,00	1.210,00	880,00	440,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 134/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	550,00	1.182,50	852,50	385,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 135/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	330,00	1.237,50	907,50	495,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 105/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	880,00	1.100,00	770,00	220,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 107/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	600,00	1.050,00	750,00	300,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 137/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	220,00	1.265,00	935,00	550,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 138/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	330,00	1.237,50	907,50	495,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 139/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	330,00	1.237,50	907,50	495,00
Contrato	Transportes Escolares	CONTR.: Transp.Cr.3/2015	05	020210	02 211 2009/5 0	2.703,25	4.054,89		
Contrato	Transportes Escolares	CONTR.: Transp.Cr.5/2015	05	020210	02 211 2009/5 0	6.283,68	9.425,52		
Contrato	Transportes Escolares	CONTR.: Transp.Cr.1/2015	05	020210	02 211 2009/5 0	9.461,35	14.192,02		
Total						368.324,78	683.407,19	27.785,00	12.610,00



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Forma	Natureza despesa	Documento	Classificação económica		GOP	2015	2016	2017	2018
Contrato	Transportes Escolares	CONTR.: Cir.1 Transp/2015	05	020210	02 211 2009/5 0	7.208,00	10.812,00		
Contrato	Transportes Escolares	CONTR.: Cir.2 Transp/2015	05	020210	02 211 2009/5 0	10.408,78	15.613,16		
Despacho	Desinfestações de escolas	CONTR.: Desinf.Escol/2015	05	020202	02 211 2015/5010 0	1.193,84	1.193,84		
	Passes Escolares-RBL	CONTR.: RBL15/16/2015	05	020210	02 211 2009/5 0	85.000,00	150.000,00		
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 104/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	660,00	1.155,00	825,00	330,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 106/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	660,00	1.155,00	825,00	330,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 110/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	500,00	1.075,00	775,00	350,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 111/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	660,00	1.155,00	825,00	330,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 115/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	500,00	1.075,00	775,00	350,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 116/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	500,00	1.075,00	775,00	350,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 118/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	550,00	1.182,50	852,50	385,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 119/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	600,00	1.050,00	750,00	300,00
Contrato	Assistência técnica	CONTR.: 35-88-VE/15/2015	03	020219	03 331 2015/5055 0	606,93	1.213,86		
Contrato	Assistência técnica	CONTR.: 74-46-MC/15/2015	03	020219	03 331 2015/5055 0	606,93	1.213,86		
Contrato	Aquisição serviço de higiene e limpeza	CONTR.: Limp.Ed.Sede/2015	02	020202	01 111 2015/5003 0	9.507,65	19.290,36		
Contrato	Aquisição serviço de higiene e limpeza	CONTR.: Limp.BM/CC/2015	04	020202	02 251 2015/5044 0	6.338,42	12.860,24		
Contrato	Aquisição serviço de higiene e limpeza	CONTR.: Limp.P.Gimm/2015	06	020202	02 252 2013/5014 4	6.338,42	12.860,24		
Contrato	Aquisição serviço de higiene e limpeza	CONTR.: Limp.Piscina/2015	06	020202	02 252 2010/7 4	12.676,85	25.747,00		
Contrato	Aquisição de serviços para direcção técnica	CONTR.: TM e AT Pisc/2015	06	020225	02 252 2010/7 11	18.384,58	32.150,60		
Deliberação	Protocolo	CONTR.: ProtCBESFFL/2015	05	040701	02 211 2012/5004 0	28.418,58	66.310,02		
Deliberação	Protocolo	CONTR.: ProtCBESFFL/2/2015	05	040701	02 211 2012/5004 0	12.849,99	29.983,31		
Deliberação	Protocolo	CONTR.: ProtSCMP/2015	05	040701	02 211 2012/5004 0	23.748,06	55.412,14		
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 103/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	700,00	1.025,00	725,00	250,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 109/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	600,00	1.050,00	750,00	300,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 112/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	550,00	1.182,50	852,50	385,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 117/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	660,00	1.155,00	825,00	330,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 120/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	500,00	1.075,00	775,00	350,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 121/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	440,00	1.210,00	880,00	440,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 122/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	440,00	1.210,00	880,00	440,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 114/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	550,00	1.182,50	852,50	385,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 123/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	500,00	1.075,00	775,00	350,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 124/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	550,00	1.182,50	852,50	385,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 127/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	500,00	1.075,00	775,00	350,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 128/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	440,00	1.210,00	880,00	440,00
Deliberação	Protocolo	P. ProAssPaisP/2015	05	040701	02 211 2012/5006 0	1.000,00	7.000,00		
Contrato	Refeições Escolares	P. ProtRefCBEFL/2015	05	020105	02 211 2009/4 1	20.227,35	25.282,65		
Contrato	Refeições Escolares	P. ProtRefCSFL/2015	05	020105	02 211 2009/4 1	15.034,29	18.790,71		
Contrato	Refeições Escolares	P. ProtRefFMCB/2015	05	020105	02 211 2009/4 1	5.685,06	7.106,94		
Contrato	Refeições Escolares	P. ProtRefGM/2015	05	020105	02 211 2009/4 1	1.338,24	1.675,26		
Contrato	Refeições Escolares	Di. ProtRefAEP/2015	05	04050108	02 211 2009/4 2	8.000,00	10.000,00		
Deliberação	Protocolo	CONTR.: ProtBV-L-EA/2015	04	040701	02 251 2013/5004 3	52.500,00	97.500,00		
Contrato	Aquisição de serviços de revitalização	CONTR.: Rep.Familias/2015	0102	020225	03 320 2015/5070 1	5.064,53	15.193,57		
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 108/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	700,00	1.025,00	725,00	250,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 113/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	600,00	1.050,00	750,00	300,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 125/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	500,00	1.075,00	775,00	350,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 126/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	400,00	1.100,00	800,00	400,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 129/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	400,00	1.100,00	800,00	400,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 130/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	400,00	1.100,00	800,00	400,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 131/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	440,00	1.210,00	880,00	440,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 134/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	550,00	1.182,50	852,50	385,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 135/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	330,00	1.237,50	907,50	495,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 105/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	880,00	1.100,00	770,00	220,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 107/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	600,00	1.050,00	750,00	300,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 137/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	220,00	1.265,00	935,00	550,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 138/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	330,00	1.237,50	907,50	495,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di. Cand 139/2015	05	040802	02 232 2014/5011 0	330,00	1.237,50	907,50	495,00
Contrato	Transportes Escolares	CONTR.: Transp.Cir.3/2015	05	020210	02 211 2009/5 0	2.703,25	4.054,89		
Contrato	Transportes Escolares	CONTR.: Transp.Cir.5/2015	05	020210	02 211 2009/5 0	6.283,68	9.425,52		
Contrato	Transportes Escolares	CONTR.: Transp.Cir.1/2015	05	020210	02 211 2009/5 0	9.461,35	14.192,02		
Total						368.324,78	683.407,19	27.785,00	12.610,00

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos (por unanimidade).-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta minutos.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Sandra Margarida Ralha da Silva)